



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



**SEMECD - MEMO Nº 506/2022**

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.  
**PARA:** GABINETE DO PREFEITO – GAB.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

*Vanderlane James Lima*  
 Secretária de Educação Municipal  
 de Uiramutã  
 Portaria: nº 459/2022

VANDERLANE JAMES LIMA  
 PORTARIA Nº 459/2022

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD

**AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA**

*BR*

**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO






ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – PAMS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR</b>		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
<b>PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.</b>		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-SUB-PROJETO: 12 122 3000 2030 0000 – <b>OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ</b> 12 361 3100 2024 0000 - <b>OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ</b>		
ELEMENTO DE DESPESA: <b>3.3.90.39.00</b>	FONTE DE RECURSOS: <b>020503 - MDE 25%</b>	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	<b>LOTE I</b>		
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.	UND	1

<b>APLICAÇÃO:</b> A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, vem justificar o procedimento de Carta Convite para Abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM APOIO ADMINISTRATIVO EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO DOS REPASSES PARA FOMENTAR RECURSOS FINANCEIROS A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NAS PLATAFORMAS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO, TODOS OS SISTEMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.	<b>DATA:</b> 16/11/2022
<b>TIPO DE EMPENHO: GLOBAL</b>	<p style="text-align: right;">   <b>Vanderlane James Lima</b>            Secretária de Educação Municipal            de Uiramutã            Portaria: nº 459/2022  <b>VANDERLANE JAMES</b>            PORTARIA Nº 459/2022  <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD</b> </p>

EM BRANCO



## TERMO DE REFERENCIA.

### 1. INTRODUÇÃO:

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

### 2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMS, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

### 3 JUSTIFICATIVA:

3.1 - Esta aquisição visa a justifica-se pela necessidade da consultoria e assessoria para A contratação de uma assessoria técnica especializada tem como finalidade primordial atender ao contido na Legislação Federal e Estadual na execução de programas e atividades de interesse deste Município, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e do Estado Roraima, através de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de responsabilidades, termos de ajustes, termos de adesão e instrumentos similares e programas de ação continuada, bem como, quando na elaboração e encaminhamento da prestação de contas dos recursos que forem repassados por quaisquer dos instrumentos acima mencionados para a Prefeitura Municipal.

### 4 META FISICA:

4.1 – Adquirir e fornecer em consultoria e assessoria em apoio administrativo em processos de execução dos repasses para fomentar recursos financeiros a manutenção da educação básica, nas plataformas dos programas do Governo Federal, bem como, todos os sistemas do FNDE de monitoramento, execução e prestações de contas, em conjunto aos seus programas de trabalho pelo período de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto da planilha do anexo I deste Termo de Referência.

### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 – Os recurso para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentaria:  
Unidade Orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTUR E DESPORTO – SMECD  
Exercício: 2022.





EMERGENCY

3

3

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

Programa de Atividade: 12 122 3000 2030 0000 – **OUTROS SERVICOS TERCEIROS**  
12 361 3100 2024 0000 - **OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**

**Fonte de Recurso: 020503 - MDE 25%**

**5.2-** Conforme Art. 14 e 38 da Lei n. 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fara face as despesas da pretendida aquisição.



**6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:**

**6.1** - O valor total máximo estimado pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto é de **R\$ 87.000,00 (oitenta sete mil reais)**. Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

**7 – DA FORMA DE AQUISICAO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECURCAO E VIRGENCIA DO CONTRATO:**

**7.1** – A consultoria será de forma parcelada e continua durante todo o período da vigência deste contrato, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço a Rua Ceci Mota, S/N, Bairro: Centro, na Cidade de Uiramuta/RR.

**7.2** – Os serviços solicitados deverão ser entregues em horário de expediente, na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SMECD

**7.3 – DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUCAO:**

**7.3.1** – Os serviços serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 30 (trinta) dias corridas após o recebimento da solicitação.

**7.3.2** – O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a contratante e a contratada, apra atender conforme as necessidades da SMECD, com início de fornecimento e entrega imediata logo após assinatura do Contrato firmado.

**7.3.3** – Da vigência do contrato: A vigências do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato firmado entre a contratante e a contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, comas devidas justificativas de acordo com legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

**8 – DAS OBRIGACOES DO CONTRATANTE:**

**8.1** – O CONTRATANTE devera fiscalizar a execução do contrato, em como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei n. 8.666/93;

b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando o prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a Contratada a solicitação de compras de serviços para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marca conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho;

d) Efetuar o pagamento a contratada, em conformidade cm o dispositivo neste instrumento;

**9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

**9.1 – Modalidade xxxxxxxx**, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

**9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:**

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;



---

**12 - DAS OBRIGAÇÕES:**

---

**12.1 - DA CONTRATANTE**, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da SMECD, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

**12.2 - DA CONTRATADA:**

12.2.2 – Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.

12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 – Os Materiais permanentes fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da **CONTRATADA** inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o fornecimento esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11- Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

EMBRANCO

C

C



### **13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**13.1** - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

**13.3** - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

### **14 - DA FISCALIZAÇÃO:**

**14.1** - A fiscalização do fornecimento de materiais permanentes será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

### **15 - DAS ALTERAÇÕES:**

**15.1** - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

**15.2** - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

### **16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:**

**16.1** - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**16.2** - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**16.3** - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**16.4** - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**16.5** - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**16.6** - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

### **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**17.1** - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento de materiais permanentes de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;





EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



**17.2** - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;


**17.3** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**17.4** - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**17.5** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do fornecimento dos materiais permanentes constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.



  
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: nº 459/2022

**VANDERLANE JAMES LIMA**

**PORTARIA Nº 459/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD

EU BRANC





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



**ANEXO I**

Planilha quantitativa e estimativa de Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.	01	12 meses

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.

  
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: nº 459/2022

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
**PORTARIA Nº 459/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

EM BRANC

U

U



### ANEXO II

**Planilha de estimativa de custo para** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.	1	12 meses	7.250,00	87.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>87.000,00</b>

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de **87.000,00 (oitenta sete mil reais)**.

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.

  
Vanderlane James Lima  
Secretaria de Educação Municipal  
da Uiramutã  
Portaria nº 459/2022  
**VANDERLANE JAMES LIMA**  
**PORTARIA Nº 459/2022**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

EM BRANCO

BRANCO

30

30





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



AO GABINETE DO PREFEITO,

Encaminhamos os autos, para autorização da Autoridade Competente quanto a instauração e prosseguimento do procedimento licitatório.

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.

**VANDERLANE JAMES LIMA**

**PORTARIA Nº 459/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**PESQUISA DE PREÇOS**

**EMPRESA: G. MENEZES DA SILVA - ME**

**CNPJ: 41.796.556/0001-13**

**ENDEREÇO: Rua: PEIXES, 114 CIDADE SATELITE – BOA VISTA -RR**

**TELEFONE: 95- 991759071**

**CNP:41.796.556/0001-13**  
**G. MENEZES DA SILVA-ME**  
**ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL**  
**AV: Princesa Isabel - 2364 - 2 - CEP: 69.312-172 - Caimbé**  
**95- 99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM**  
**Boa Vista - RR**

Solicitamos da Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município do Uiramutã-RR, o preço do serviço a ser realizado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMS, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.	01	12 MESES	7.500,00	90.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>90.000,00</b>

**Valor total R\$: 84.000,00 (oitenta quatro mil reais)**

**Validade da pesquisa: 60 sessenta dias**

**CNP:41.796.556/0001-13**  
**G. MENEZES DA SILVA-ME**  
**ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL**  
**AV: Princesa Isabel - 2364 - 2 - CEP: 69.312-172 - Caimbé**  
**95- 99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM**  
**Boa Vista - RR**

*[Handwritten signature]*

**Uiramuta/ RR 16/11/2022.**

Assinatura e carimbo do responsável

EM BRANCO

))

))





ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**RESQUISA DE PREÇOS**

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CNPJ: 40.672.660/0001-33

GRAFICA GRID COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

GRAFICA GRID

Rua: Raimundo Alves Soares, nº 630-A

CPF: 69.313-562 - Caranã

Roraima

RR



Solicitamos da Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município do Uiramutã-RR, o preço do serviço a ser realizado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos.

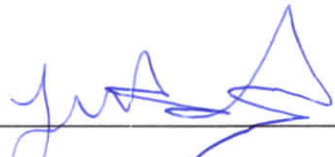
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMS, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.	01	12 MESES	7.000,00	84.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					84.000.00

Valor total R\$: 84.000,00 (oitenta quatro mil reais)

Validade da pesquisa: 60 sessenta dias

Uiramuta/ RR 16/11/2022.

  
 Ass. e carimbo do responsável

EM BRANCO

88

88



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**PESQUISA DE PREÇOS**

EMPRESA: E DE SOUZA BARROS – ME  
 CNPJ: 40.391.341/0001-50

ENDEREÇO: Rua: Principal s/n – Jardim Florestal – Pacarima / RR

TELEFONE: 95- 99136- 5913

40.391.341/0001-50  
 E. DE SOUZA BARROS  
 Rua Principal S/N - Jd. Floresta  
 CEP 69 345-000  
 Pacaraima RR

Solicitamos da Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município do Uiramutã-RR, o preço do serviço a ser realizado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.	01	12 MESES	7.250,00	87.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					87.000,00

Valor total R\$: 84.000,00 (oitenta quatro mil reais)

Validade da pesquisa: 60 sessenta dias

Uiramuta/ RR 16/11/2022.

*E. de Souza Barros*

Ass. e carimbo do responsável

EM BRANCO

3

3





ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	EMPRESAS	UNID	QUANT.	E. DE SOUZA BARROS		GRAFICA GRID COMERCIO SERV. LTDA		G. MENEZES DA SILVA - ME		MEDIA	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.	1	12 meses	7.250,00	87.000,00	7.000,00	84.000,00	7.500,00	90.000,00	7.250,00	87.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>											<b>87.000,00</b>

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.

*[Handwritten Signature]*

VANDERLANE JAMES LIMAN  
 PORTARIA Nº 459/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO- SEMECD

Ao Excelentíssimo Sr.  
**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutá – RR



Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR. Conforme quantitativos descritos no Anexo I do Termo de Referência.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentaria:

**Exercício: 2022**

**Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.**

**Programa de Trabalho:**

12 122 3000 2030 0000 – OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ

12 361 3100 2024 0000 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.00

**Fonte de Recurso: 020503 - MDE 25%**

**Tipo de Empenho: GLOBAL**

No valor total estimado de **R\$= 87.000,00 (oitenta sete mil reais).**

Uiramutá/RR, 16 de Novembro de 2022.

VANDERLANE JAMES LIMAN  
PORTARIA Nº 459/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

EM BRANCO

8

8

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/ RR - GABINETE



**Do: Gabinete do Prefeito**  
**Para: Secretaria Municipal de Administração**



De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao efeito.

Uiramutã/RR, 17 de Novembro de 2022.

---

**ELOIZA CALVALCANTE DE LIMA**  
Chefe de Gabinete

EM BRANCO

“

”



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

**Da:** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Para:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD



De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentadas no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

Uiramutã/RR, 17 de Novembro de 2022.

---

**OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n. 003/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ- GABINETE



### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Exercício: 2022**

**Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.**

**Programa de Trabalho:**

12 122 3000 2030 0000 – OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ

12 361 3100 2024 0000 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.00

**Fonte de Recurso: 020503 - MDE 25%**

**Tipo de Empenho: GLOBAL**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 17 de Novembro de 2022.

*BRS*

**Benisio Roberto de Souza**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITACAO**

**PROCESSO N 153/2022**  
**MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 053/2022**



**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD**

**AUTUACAO.**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL- autuo o processo licitatório n. 153/2022, do que para constar, lavrei este termo, Eu Sandro da Silva Mafra, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 18 de Novembro de 2022.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO

”

”



PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da  
Comissão permanente de Licitação e  
dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

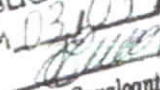
Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR.03 de janeiro de 2022.

  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/01/22  
  
Eloiza Cavalcante de Lima  
Chefe de Gabinete  
Port. 010/2021

EM BRANCO





**PORTARIA Nº 536A/2022**

**Dispõe sobre a autorização de Afastamento de servidor e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora Cleiciane Pinho de Assis pelo período de 30 dias a partir de 01/11/2022, para gozar férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 31 de outubro de 2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutã-RR

PUBLICADO NO MURAL  
em 01/11/2022  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 537A/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Gesleane Xavier Marques para a Função de Membro da CPL por 30 dias a partir de 01 de novembro de 2022, em razão do afastamento de um dos membros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de novembro de 2022.

*BR*  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutã-RR

*11/01/2022*  
*[Signature]*  
PUBLICADO NO MURAL



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL  
**JUSTIFICATIVA**



**MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE**

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

EMBRANCC

”

”



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL




Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$ 87.000,00 (oitenta sete mil reais). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para a contratação dos serviços ofertados, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã/RR, 18 de Novembro de 2022.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



MINUTA DE EDITAL PROCESSO: XXX/2022  
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. XXX/2022

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia xx de xxxxxx de xxxx , as xx:xxh, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas - SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços - SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle - SIMEC/Plano de Ações Articuladas - PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres - APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições: A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

**1- OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas - SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços - SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle - SIMEC/Plano de Ações Articuladas - PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres - APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

**2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, até as xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2022.

**3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. Contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;

EM BRANCO

”

”



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**, a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontrem em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas, ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

#### 4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifstorem inexeqúveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escãto os parômetros de preços inexeqúveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

## 5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

## 6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
- d) Rescisão do termo de contrato;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

## 7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:

7.4 – **Unidade Orçamentaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD

Exercício: 2022.

Programa de Atividade: 12 122 3000 2030 0000 – OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ / 12 361 3100 2024 0000 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.00

**Fonte de Recurso: 020503 - MDE 25%**

## 8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutã/RR, xx de xxxx de 2022

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL

EMBROIDERY

”

”





## TERMO DE REFERENCIA.

### 1. INTRODUÇÃO:

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

### 2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

### 3 JUSTIFICATIVA:

3.1 - Esta aquisição visa a justifica-se pela necessidade da consultoria e assessoria para A contratação de uma assessoria técnica especializada tem como finalidade primordial atender ao contido na Legislação Federal e Estadual na execução de programas e atividades de interesse deste Município, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e do Estado Roraima, através de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de responsabilidades, termos de ajustes, termos de adesão e instrumentos similares e programas de ação continuada, bem como, quando na elaboração e encaminhamento da prestação de contas dos recursos que forem repassados por quaisquer dos instrumentos acima mencionados para a Prefeitura Municipal.

### 4 META FISICA:

4.1 – Adquirir e fornecer em consultoria e assessoria em apoio administrativo em processos de execução dos repasses para fomentar recursos financeiros a manutenção da educação básica, nas plataformas dos programas do Governo Federal, bem como, todos os sistemas do FNDE de monitoramento, execução e prestações de contas, em conjunto aos seus programas de trabalho pelo período de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto da planilha do anexo I deste Termo de Referência.

### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 – Os recurso para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentaria:  
Unidade Orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTUR E DESPORTO – SMECD  
Exercício: 2022.





EMBROIDERY



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEME

Programa de Atividade: 12 122 3000 2030 0000 – OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ  
12 361 3100 2024 0000 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**

**Fonte de Recurso: 020503 - MDE 25%**

**5.2-** Conforme Art. 14 e 38 da Lei n. 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fara face as despesas da pretendida aquisição.

**6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:**

**6.1** - O valor total máximo estimado pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto é de **R\$ 87.000,00 (oitenta sete mil reais)**. Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

**7 – DA FORMA DE AQUISICAO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECURCAO E VIRGENCIA DO CONTRATO:**

**7.1** – A consultoria será de forma parcelada e continua durante todo o período da vigência deste contrato, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço a Rua Ceci Mota, S/N, Bairro: Centro, na Cidade de Uiramuta/RR.

**7.2** – Os serviços solicitados deverão ser entregues em horário de expediente, na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SMECD

**7.3 – DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUCAO:**

**7.3.1** – Os serviços serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 30 (trinta) dias corridas após o recebimento da solicitação.

**7.3.2** – O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a contratante e a contratada, apra atender conforme as necessidades da SMECD, com início de fornecimento e entrega imediata logo após assinatura do Contrato firmado.

**7.3.3** – Da vigência do contrato: A vigências do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato firmado entre a contratante e a contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, comas devidas justificativas de acordo com legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

**8 – DAS OBRIGACOES DO CONTRATANTE:**

**8.1** – O CONTRATANTE devera fiscalizar a execução do contrato, em como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei n. 8.666/93;

b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando o prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a Contratada a solicitação de compras de serviços para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marca conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho;

d) Efetuar o pagamento a contratada, em conformidade cm o dispositivo neste instrumento;

**9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**

EM BRANCO

2

2

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



**9.1 – Modalidade xxxxxxxx**, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

**9.2** - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;

---

---

## 12 - DAS OBRIGAÇÕES:

---

---

**12.1 - DA CONTRATANTE**, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da SMECD, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

### 12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.2 – Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.

12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 – Os Materiais permanentes fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da **CONTRATADA** inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o fornecimento esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11- Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.



EMBRANCO





### **13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**13.1** - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

**13.3** - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

### **14 - DA FISCALIZAÇÃO:**

**14.1** - A fiscalização do fornecimento de materiais permanentes será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

### **15 - DAS ALTERAÇÕES:**

**15.1** - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

**15.2** - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

### **16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:**

**16.1** - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**16.2** - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**16.3** - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**16.4** - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**16.5** - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**16.6** - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

### **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**17.1** - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento de materiais permanentes de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do fornecimento dos materiais permanentes constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.

  
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria nº 459/2022

**VANDERLANE JAMES LIMA**

**PORTARIA N° 459/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD




**ANEXO I**

Planilha quantitativa e estimativa de Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.	01	12 meses

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.

  
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria nº 459/2022

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
**PORTARIA Nº 459/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



EMBRANCO

3

3



### ANEXO II

**Planilha de estimativa de custo para** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.	1	12 meses	7.250,00	87.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>87,000,00</b>

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de **87.000,00 (oitenta sete mil reais)**.

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.

  
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
**VANDERLANE JAMES LIMA**  
PORTARIA Nº 459/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECO

EM BRANCO

2

2



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO - SEMECO  
 MAPA DE COTACAO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	E.DE SOUZA BARROS		GRAFICA GRID COMERCIO SERV. LTDA		G. MENEZES DA SILVA - ME		MEDIA	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇ Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas - SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços - SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle - SIMEC/Plano de Ações Articuladas - PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres - APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÁ/RR.		12 meses	7.250,00	87.000,00						
				7.000,00	84.000,00	7.500,00	90.000,00	7.250,00	87.000,00		
				<b>VALOR TOTAL</b>		<b>87.000,00</b>					

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.

VANDERLANE JAMES LIMAN  
 PORTARIA Nº 459/2022  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECO

20

22

EMBRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



EM BRANCO

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX2022.  
CONTRATO Nº XXX/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A  
EMPRESA:.....  
....., PARA O PARA OS FINS NELE  
DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro o senhor ....., brasileiro, CPF:....., representante da empresa: ..... CNPJ: ....., doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº XXX/2022 - , de Carta Convite Nº XXX/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

### 1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

### 2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **XXX (xxxxxx) dias** a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

### 3. DO VALOR

EMBRANCO

2

3



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
EXERCÍCIO: 2022.  
Valor: **XXXX**

#### 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de **xxxx** dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

#### 5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

**O CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

#### 6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

##### I - À CONTRATADA;

- a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMFP e demais secretarias;
- e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
- f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e demais secretarias e Gabinete da Prefeita;
- g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- h) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de finanças e planejamento e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

##### II – À CONTRATANTE;

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

EMBRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:  
Exercício: **2022**.

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Programa de Trabalho: 12 122 3000 2030 0000 – **OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ / 12 361 3100 2024 0000 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ**

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.00

**Fonte de Recurso:** 020503 - MDE 25%

#### 9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

#### 10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

#### 11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

#### 12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1. .... CPF: .....

2. .... CPF: .....



EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Da: **Comissão Permanente de Licitação – CPL**  
Para: Assessoria Jurídica

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito mediante dispensa de licitação, com fulcro na Lei Nº. 8666/93.

Uiramutã/RR, 18 de Novembro de 2022.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



EMBRANCO

U

R





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ASSESSORIA JURÍDICA



**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO** : 153/2022.

**CARTA CONVITE Nº** 053/2022.

**ASSUNTO** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO DOS REPASSES PARA FOMENTAR RECURSOS FINANCEIROS A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NAS PLATAFORMAS DOS PROGRAMAS DO FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – PMUI.

**REQUERENTE** : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.

**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo autuado sob o nº 153/2022, instaurado a partir de solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO DOS REPASSES PARA FOMENTAR RECURSOS FINANCEIROS A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NAS PLATAFORMAS DOS PROGRAMAS DO FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – PMUI.

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, do Presidente da CPL da Prefeitura de Uiramutã, a essa Assessoria Jurídica para análise e parecer através da modalidade carta convite, fundamentada no inciso II, alínea "a", do artigo 23, da Lei Federal nº 8666/93.

Cumprе salientar que a presente manifestação toma por base somente os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cabendo-lhe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito administrativo.

**2. DO PARECER**

Sobre o pedido passamos a opinar: Versam os presentes autos sobre possibilidade de Contratação de Empresa para Serviço Técnico Profissional do Sistema

EM BRANCO

U

U



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ASSESSORIA JURÍDICA



Siope, para atendimento das necessidades da referida Secretaria do Município de Uiramutã/RR, através da modalidade carta convite, fundamentada no inciso I, alínea "a", do artigo 23, da Lei Federal nº 8666/93.

Convém esclarecer, diante da justificativa, tendo em vista que o inciso I, alínea "a", do art. 23, da Lei nº 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, prevê expressamente a possibilidade de carta convite para tais hipóteses, in verbis:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior, serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

O procedimento em análise encontra-se instruído com: a) solicitação de autorização do serviço, devidamente acompanhada de Termo de Referência (com definição precisa, suficiente e clara do objeto); b) declaração de disponibilidade e adequação financeira para a aquisição, de ordem do Prefeito Municipal; c) indicação da modalidade licitatória carta convite); d) Minuta de Edital de Carta Convite e seus anexos.

Verificando-se os autos, comprova-se a abertura de procedimento administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado a partir de autorização expressa do gestor público, bem como a correta instrução do procedimento a partir do requisitos estabelecidos por força da Lei Lei nº 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, haja vista a descrição sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

A minuta editalícia juntada aos autos (bem como seus anexos) atende às obrigações legais, justificando-se na edição do Projeto Básico a justificativa e necessidade da contratação exigidas.

EM BRANCO

U

U



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ASSESSORIA JURÍDICA



Pelo exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demonstrado o cumprimento das condicionantes exigidas, através de prévia avaliação do objeto do presente processo.

### 3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, evidenciada a submissão dos atos deste procedimento licitatório aos ditames legais norteadores da matéria, em especial ao inciso II, alínea "a", do artigo 23 da Lei nº 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, atesta-se a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual se entende apto à continuidade do procedimento.

Uiramutã/RR, 18 de novembro de 2022.



---

**JANIO FERREIRA**  
OAB/RR Nº 1060  
Assessor Jurídico



**EM BRANCO**

2

2



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 053/2022

PROCESSO Nº 153/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.** As especificações dos matérias pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das **8:00 às 12:00 horas**, ou através do e-mail [cpluiramuta@gmail.com](mailto:cpluiramuta@gmail.com). A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no **dia 28 de Novembro de 2022, às 09:00 horas**, no endereço supracitado.

Uiramutã/RR, 21 de Novembro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente da CPL/PMUI

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
PUBLICADO NO MURAL

EM BRANCO

”

”



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL CARTA CONVITE N°: 053/2022 PROCESSO N°: 153/2022



**O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, **fora realizar no dia 28 de Novembro de 2022 , as 09:00**, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal n° 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

### 1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

### 2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as 09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022.**

### 3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel

4

EM BRANCO

”

”





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**. A qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores. bem como as que se encontrem em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas. ou diretores de empresas. que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

**EM BRANCO**

”

”



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

#### 4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou manifestarem inexequíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escãto os parâmetros de preços inexequíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

#### 5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

#### 6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

EM BRANCO

”

”



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
- d) Rescisão do termo de contrato:
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

### 7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:

7.4 – FUNCIONAL Programática: 12 122 3000 2030 0000 / 12 361 3100 2024 0000 - **OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

FONTE DE RECURSO: 020503 – MDE 25%

### 8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutã/RR, 21 de Novembro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



EM BRANCO

”

”



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**ANEXO I**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 053/2022**  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA**

PROPONENTE						
Razão Social/Nome:						
Logradouro:			Nº	Bairro:		
Cidade:	UF:RR	CEP:		Tel.:		
CNPJ/:		Inscrição Estadual:				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas - SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços - SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle - SIMEC/Plano de Ações Articuladas - PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres - APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.	01	12 meses			
<b>VALOR TOTAL (...)</b>						

Valor total da proposta:

Valor Total por Extenso:

EM BRANCO

”

”



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ass. e carimbo do responsável

EMBRANCO

22

22





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



## TERMO DE REFERENCIA.

### 1. INTRODUÇÃO:

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

### 2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

### 3 JUSTIFICATIVA:

3.1 - Esta aquisição visa a justifica-se pela necessidade da consultoria e assessoria para A contratação de uma assessoria técnica especializada tem como finalidade primordial atender ao contido na Legislação Federal e Estadual na execução de programas e atividades de interesse deste Município, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e do Estado Roraima, através de convênios, contratos de repasses, termos de cooperação, termos de responsabilidades, termos de ajustes, termos de adesão e instrumentos similares e programas de ação continuada, bem como, quando na elaboração e encaminhamento da prestação de contas dos recursos que forem repassados por quaisquer dos instrumentos acima mencionados para a Prefeitura Municipal.

### 4 META FISICA:

4.1 – Adquirir e fornecer em consultoria e assessoria em apoio administrativo em processos de execução dos repasses para fomentar recursos financeiros a manutenção da educação básica, nas plataformas dos programas do Governo Federal, bem como, todos os sistemas do FNDE de monitoramento, execução e prestações de contas, em conjunto aos seus programas de trabalho pelo período de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto da planilha do anexo I deste Termo de Referência.

### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 – Os recurso para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentaria:  
Unidade Orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTUR E DESPORTO – SMECD  
Exercício: 2022.

EMBROID

”

”





Programa de Atividade: 12 122 3000 2030 0000 – OUTROS SERVICOS TERCEIROS  
12 361 3100 2024 0000 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**

**Fonte de Recurso: 020503 - MDE 25%**

**5.2-** Conforme Art. 14 e 38 da Lei n. 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fara face as despesas da pretendida aquisição.

#### **6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:**

**6.1** - O valor total máximo estimado pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto é de **R\$ 87.000,00 (oitenta sete mil reais)**. Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

#### **7 - DA FORMA DE AQUISICAO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECURCAO E VIRGENCIA DO CONTRATO:**

**7.1** – A consultoria será de forma parcelada e continua durante todo o período da vigência deste contrato, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço a Rua Ceci Mota, S/N, Bairro: Centro, na Cidade de Uiramuta/RR.

**7.2** – Os serviços solicitados deverão ser entregues em horário de expediente, na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SMECD

##### **7.3 – DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUCAO:**

**7.3.1** – Os serviços serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 30 (trinta) dias corridas após o recebimento da solicitação.

**7.3.2** – O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a contratante e a contratada, apara atender conforme as necessidades da SMECD, com início de fornecimento e entrega imediata logo após assinatura do Contrato firmado.

**7.3.3** – Da vigência do contrato: A vigências do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato firmado entre a contratante e a contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, comas devidas justificativas de acordo com legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei 8.666/93.

#### **8 – DAS OBRIGACOES DO CONTRATANTE:**

**8.1** – O CONTRATANTE devera fiscalizar a execução do contrato, em como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei n. 8.666/93;

b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando o prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a Contratada a solicitação de compras de serviços para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marca conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho;

d) Efetuar o pagamento a contratada, em conformidade cm o dispositivo neste instrumento;

#### **9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**



EM BRANCO

}}

}}



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



**9.1 – Modalidade CARTA CONVITE**, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

**9.2 -** Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;

---

## **12 - DAS OBRIGAÇÕES:**

---

**12.1 - DA CONTRATANTE**, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da SMECD, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

### **12.2 - DA CONTRATADA:**

12.2.2 – Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.

12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 – Os Materiais permanentes fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da **CONTRATADA** inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o fornecimento esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11- Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.



EMERSON

”

”



### 13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**13.1** - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

**13.3** - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

### 14 - DA FISCALIZAÇÃO:

**14.1** - A fiscalização do fornecimento de materiais permanentes será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

### 15 - DAS ALTERAÇÕES:

**15.1** - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

**15.2** - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

### 16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

**16.1** - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**16.2** - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**16.3** - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**16.4** - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**16.5** - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**16.6** - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

### 17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**17.1** - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento de materiais permanentes de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;



EMBRANCO

”

”



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



**17.2** - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

**17.3** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**17.4** - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**17.5** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do fornecimento dos materiais permanentes constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.

  
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: nº 459/2022

**VANDERLANE JAMES LIMA**

**PORTARIA Nº 459/2022**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

EMBRANCO

”

”





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD




**ANEXO I**

Planilha quantitativa e estimativa de Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.	01	12 meses

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.

  
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: nº 459/2022

---

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
**PORTARIA Nº 459/2022**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SIMECD

EM BRANCO

”

”



## ANEXO II

**Planilha de estimativa de custo para** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.	1	12 meses	7.250,00	87.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>87.000,00</b>

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de **87.000,00 (oitenta sete mil reais)**.

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.

  
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
**VANDERLANE JAMES LIMA**  
PORTARIA Nº 459/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

EM BRANCO

»»

»»



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD  
MAPA DE COTAÇÃO



ITEM	EMPRESAS	UNID	QUANT.	E.DE SOUZA BARROS		GRAFICA GRID COMERCIO SERV. LTDA		G. MENEZES DA SILVA - ME		MEDIA	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.		12 meses	7.250,00	87.000,00						
<b>VALOR TOTAL</b>				7.000,00	84.000,00	7.500,00	90.000,00	7.250,00	87.000,00		

Uiramutã/RR, 16 de Novembro de 2022.

VANDERLANE JAMES LIMAN  
PORTARIA Nº 459/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



EM BRANCO

”

”



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**ANEXO III**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 053/2022**

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 0153/202 – Convite nº. 053/2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa (denominação da empresa) \_\_\_\_\_ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
(representante legal)

EM BRANCO

33

33



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO IV  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022  
CARTA CONVITE Nº 053/2022

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 0153/202 – Convite nº. 053/2022

DECLARAÇÃO –  
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr. \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido  
pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis  
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
(representante legal)

EMBRANCO

250

150





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**ANEXO V**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 053/2022**

**ETIQUETAS DOS ENVELOPES**

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CARTA CONVITE Nº \_\_\_\_/2022.**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**END.:** \_\_\_\_\_  
**DATA E HORA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, AS \_\_:\_\_h

**ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CARTA CONVITE Nº \_\_\_\_/2022.**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**END.:** \_\_\_\_\_  
**DATA E HORA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, AS \_\_:\_\_h

EM BRANCO

1330

1330



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 053/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMS, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

**Razão Social:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

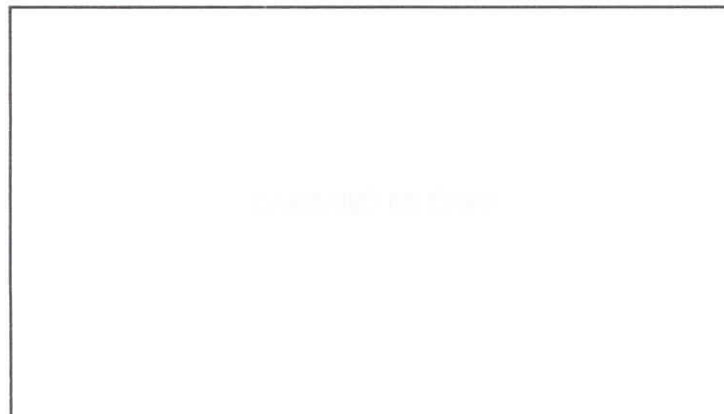
**Fone:** \_\_\_\_\_

**Pessoa para contato:**

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura.:** \_\_\_\_\_



**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
**Presidente - CPL/PMUI**

EMBRANCA

22

22



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 053/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMS, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

Razão Social: Qualit Print Com e Serv. Ltda

CNPJ: 11.109.911/0001-78

Endereço: Rua General Penha Brasil / São Francisco

Cidade: Boa Vista Estado: RR Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: Eudio

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 22 / 11 / 22

Assinatura.: [Signature]

**Eudio de Melo Lira**  
Sócio Administrador

**11.109.911/0001-78**  
QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
R. GAL Penha Brasil, nº 1185 1 - São Francisco  
CEP: 69.305-130  
BOA VISTA-RR

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente - CPL/PMUI



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 053/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

Razão Social: E. de Souza Barros.

CNPJ: 40.391.341/0001-50

Endereço: Rua Principal S/N Jd Floresta

Cidade: Pacaraima Estado: RR Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: 95-99136-5813.

Pessoa para contato: Efraim Barros.

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 22 / 11 / 22

Assinatura: E. de Souza Barros



SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 053/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

Razão Social: G. Menezes da Silva - ME  
 CNPJ: 41.796.556/0001-13  
 Endereço: Rua Peixe 114  
 Cidade: C. Salote Estado: RR Telefone: \_\_\_\_\_  
 Fone: 95-991753071  
 Pessoa para contato: Geuil Menezes

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 21 / 11 / 22

Assinatura.: \_\_\_\_\_



SANDRO DA SILVA MAFRA  
 Presidente - CPL/PMUI

EM BRANCO





**G. MENEZES DA SILVA - ME**  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

*Handwritten signature and scribbles.*

AO  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/202 CARTA CONVITE Nº 053/2022

CNP: 41.796.556/0001-13  
G. MENEZES DA SILVA - ME  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
AV. Princesa Isabel - 2364 - 2º CEP 69.317-532 - Boa Vista - RR  
95-99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM

ABERTURA: 28/11/2022 HORÁRIO: 09:00hs

**ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CARTA CONVITE Nº053/2022.**

**G. MENEZES DA SILVA - ME**  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.796.556/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/05/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G. MENEZES DA SILVA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PEIXES</b>	NÚMERO <b>114</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>69.317-532</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE SATELITE</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RALIGER@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9173-8982/ (95) 9170-5406</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/05/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **18:00:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.796.556/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/05/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G. MENEZES DA SILVA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PEIXES</b>	NÚMERO <b>114</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>69.317-532</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE SATELITE</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RALIGER@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9173-8982/ (95) 9170-5406</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/05/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **18:00:59** (data e hora de Brasília).

Página 1/2

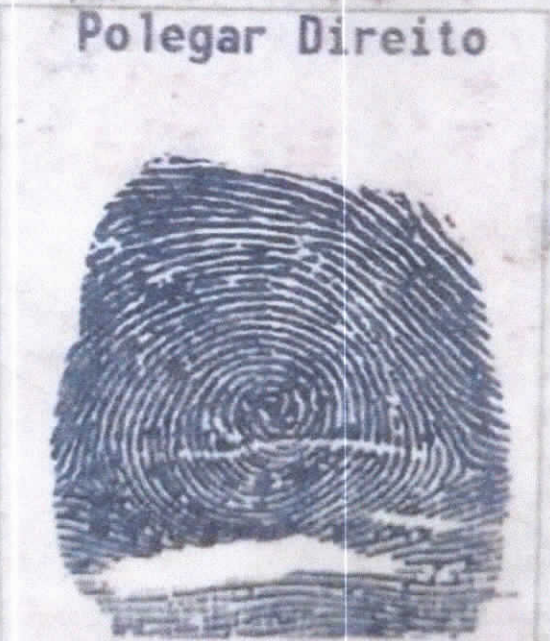
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ



Polegar Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTU - PMU -  
Fls. 68  
Rúbrica

*Geisil Murray da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

413745-0

04/07/2016

MACIEL MENEZES DA SILVA

MACIEL VIEIRA DA SILVA

VALCIRENE MENEZES DE GOIS PEREIRA

NATURALIDADE

BONFIM - RR

DOC. ORIGEM

CERTD NASC 72298 FLS 119-V LIV A-104

BOA VISTA-RR

CPF

022.317.792-00

2-VIA

AMADEU ROCHA TRIANI

Polícia Penal do Distrito de Polícia Civil

Dirigente do ITOC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL

DATA DE NASCIMENTO

27/08/1993

P 7

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the document.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14800348437

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200084129

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA

Local

5 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.530-3	RRP2200084129	05/10/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

G. MENEZES DA SILVA



**GEICIEL MENEZES DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **G. MENEZES DA SILVA**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

**Cláusula Primeira** - O capital destacado que era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), passa a ser R\$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

**Cláusula Segunda** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA PEIXES, número 114, bairro CIDADE SATELITE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.317-532.

### ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - O empresário individual passa a ter por objeto: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. GRAFICA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE IMPRESSAO SOB ENCOMENDA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO..



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO





**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) at(vidades) de 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2732500 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

**Cláusula Quarta** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2732500 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



EM BRANCO





EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

**Cláusula Quinta** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**boa vista , 4 de outubro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
**GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

**EM BRANCO**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.530-3	RRP2200084129	05/10/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
Junta Comercial do Estado de Roraima





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/011.530-3 em 05/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 547284, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA		05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital			

### Documento Principal

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA		05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2022



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2022, às 08:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/011.530-3.

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quinta-feira, 06 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14800348437

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200004501

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA

Local

15 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.266-1	RRP2200004501	04/02/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

# ALTERAÇÃO



## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



**G. MENEZES DA SILVA**

**GEICIEL MENEZES DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **G. MENEZES DA SILVA**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

**Cláusula Primeira** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556/000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



boa vista , 15 de fevereiro de 2021.



**GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.266-1	RRP2200004501	04/02/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, GEICIEL MENESES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO,  
DATA DE NASCIMENTO 27/08/1993, RG Nº 4137450 SSP-RR, CPF 022.317.792-00,  
AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 2364, BAIRRO CAIMBE, CEP 69312-175, BOA  
VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos  
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta  
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E  
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Abaete, 15 de fevereiro de 2022.

GEICIEL MENESES DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENESES DA SILVA, CNPJ 41796556/000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO






## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

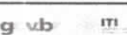
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/001.266-1 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 537957, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


### Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENESES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 08:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/001.266-1.



EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14800348437

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200001720

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA

Local

19 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



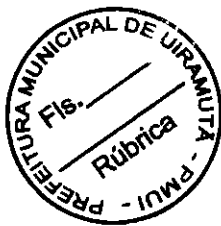
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.619-9	RRP2200001720	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

# ALTERAÇÃO



## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



### G. MENEZES DA SILVA

**GEICIEL MENEZES DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-175, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

### ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - Alterar o nome empresarial, que passa a ser G. MENEZES DA SILVA.



### ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

**Cláusula Segunda** - O capital destacado que era de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) em moeda corrente do País.



### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

**Cláusula Terceira** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176.



### ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)



Junta Comercial do Estado de Roraima

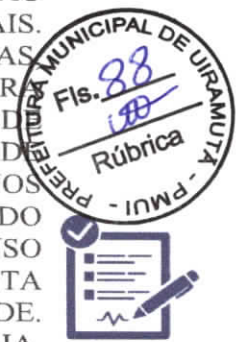
Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



**Cláusula Quarta** - O empresário individual passa a ter por objeto: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS..



**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

**Cláusula Quinta** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796558000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

c

c



ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.



Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



BOA VISTA - RR, 19 de janeiro de 2022.



GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.619-9	RRP2200001720	19/01/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, GEICIEL MENEZES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/08/1993, RG Nº 4137450 SSP-RR, CPF 022.317.792-00, RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, Nº 4625, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, CEP 69316-652, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2022.

GEICIEL MENEZES DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. quarta-feira, 19 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/000.619-9 em 19/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 536811, em 19/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2022



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2022, às 11:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/000.619-9.

*(Handwritten signatures and initials)*



EM BRANCO

3

3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G. MENEZES DA SILVA**  
CNPJ: **41.796.556/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:44:02 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **6A5F.1710.E25A.AFF4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.796.556/0001-13  
Certidão nº: 40262764/2022  
Expedição: 16/11/2022, às 14:42:38  
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.796.556/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EM BRANCO



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** G. MENEZES DA SILVA  
**CPF/CNPJ:** 41.796.556/0001-13

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 002969938860

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 16/11/2022 as 13:39

**Data da última atualização da base de dados:** 13/11/2022 as 00:33

**Válida até o dia:** 15/01/2023



EM BRANCO



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
41.796.556/0001-13      GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 16/11/2022

**Validade:** 14/02/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 061188**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Departamento de Tributos  
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro  
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150  
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS  
COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**Nº 003929/2022**

Nome/Razão Social: **G. MENEZES DA SILVA**  
Nome Fantasia: **ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**  
Inscrição Municipal: **978511.6** CPF/CNPJ: **41.796.556/0001-13**  
Endereço: **RUA PEIXES, 114 CIDADE SATELITE**  
**BOA VISTA - RR - CEP: 69317-532**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **16/11/2022**

Validade: **30 ( TRINTA DIAS \*\*\*\*\* )**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Código de controle da certidão: **910000131986000006460003000392920221160**



Emissor: ABIGAIL

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.

EMBRANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.796.556/0001-13  
**Razão Social:** GLEICEL MENEZES DA SILVA 00231779200  
**Endereço:** R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 4625 / SENADOR HELIO CAMPO / BOA VISTA / RR / 69316-652

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2022 a 01/12/2022

**Certificação Número:** 2022110202263346645374

Informação obtida em 16/11/2022 14:33:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EM BRANCO



**G. MENEZES DA SILVA - ME**  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

AO  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CARTA CONVITE Nº 053/2022 -CPL/ PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022 -SEMEC/PMC  
ABERTURA: 28/11/2022 HORÁRIO: 09:00hs

CNPJ: 41.796.556/0001-13  
G. MENEZES DA SILVA - ME  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
AV: Princesa Isabel - 2364 - 2 - CEP: 69.312-172 - Caimbé  
95-99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM  
Boa Vista - RR

## DECLARAÇÃO

A empresa **G. MENEZES DA SILVA - ME / ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**, inscrita no CNPJ N. **41.796.556/0001-13**, situada na **AV. PRINCESA ISABEL, N. 2364 bairro/distrito: CAIMBE CEP 69.312-176** nesta cidade de **BOA VISTA / RR**, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

UIRAMUTÃ/RR 28/11/2022.

LOGRADOURO: RUA PEIXES, N. 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA / RR  
TELEFONE (95) 91759071/ 99173-8982  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM



EM BRANCO

)))

)))

**G. MENEZES DA SILVA - ME**  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



AO  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CARTA CONVITE Nº 053/2022 -CPL/ PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022 -SEMEC/PMC  
ABERTURA: 28/11/2022 HORÁRIO: 09:00hs

CNPJ: 41.796.556/0001-13  
G. MENEZES DA SILVA - ME  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
AV: Princesa Isabel - 2364 - 2 - CEP: 69.312-172 - Caímbe  
95-99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM  
Boa Vista RR

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa G. MENEZES DA SILVA – ME / ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL, inscrita no CNPJ N. 41.796.556/0001-13, situada na AV. PRINCESA ISABEL, N. 2364 bairro/distrito: CAIMBE CEP 69.312-176 nesta cidade de BOA VISTA / RR, neste ato por seu representante abaixo assinado a senhor GEICIEL MENEZES DA SILVA portador do RG 413745-0 SSP/RR e CPF. 022.317.792-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

UIRAMUTÃ/RR 28/11/2022.

LOGRADOURO: RUA PEIXES, N. 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA / RR  
TELEFONE (95) 91759071/ 99173-8982  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM

EM BRANCO

)))

)))



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.391.341/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**E DE SOUZA BARROS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**82.19-9-01 - Fotocópias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>PRINCIPAL</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP <b>59.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM FLORESTAL</b>	MUNICÍPIO <b>PACARAIMA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EFRAIM.PAR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9136-5913</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2022 às 08:47:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMBRANCO

0000

0000



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RR
NOME EFFRAIN DE SOUZA BARROS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1880854 SESE RR		
CPF 904.752.912-04		DATA NASCIMENTO 30/08/1986
FILIAÇÃO FEDRO ELESTERIO BARROS ELDA DE SOUZA BARROS		
PERMISSÃO 1	ACC [ ]	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 07621194694	VALIDADE 18/05/2023	Tº HABILITAÇÃO 18/05/2022
OBSERVAÇÕES A EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BOA VISTA, RR	DATA EMISSÃO 18/05/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		43066100379 RR211292672
RORAIMA		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '38' and a signature that appears to be 'Ferreira'.

EM BRANCO

CC

CC



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: E DE SOUZA BARROS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2100000586

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PACARAIMA

Local

14 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100304518 em 14/01/2021 da Empresa E DE SOUZA BARROS, CNPJ 40391341000150 e protocolo 210006790 - 14/01/2021. Autenticação: C0D95EDEA1CCEAE1FEB38E16F9F69AFC570BF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/000.679-0 e o código de segurança kvzt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho*  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EMBRANCO

CC

CC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/000.679-0	RRP2100000586	14/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
904.752.912-04	EFRAIM DE SOUZA BARROS

Junta Comercial do Estado de Roraima

3  
8  
Página 1 de 1  
d



EM BRANCO

CC

CC



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)												
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EFRAIM DE SOUZA BARROS														
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO												
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL													
FILIAÇÃO PEDRO ELEOTÉRIO BARROS		(mãe) ELDA DE SOUZA BARROS												
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1986	IDENTIDADE (número) 4880854	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 904.752.912-04										
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL EFRAIM.PAR@HOTMAIL.COM												
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRINCIPAL				NÚMERO S/N										
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM FLORESTAL		CEP 69345000										
MUNICÍPIO PACARAIMA				UF RR										
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006						<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME												
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP												
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA														
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:														
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA											
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO											
NOME EMPRESARIAL E DE SOUZA BARROS														
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRINCIPAL				NÚMERO S/N										
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM FLORESTAL		CEP 69345000										
MUNICÍPIO PACARAIMA		UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EFRAIM.PAR@HOTMAIL.COM										
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS													
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8550302 Atividades secundárias 8219901	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES FOTOCOPIAS													
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/01/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)														
DATA DA ASSINATURA 11/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO													
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL														
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO												



MÓDULO INTEGRADOR: RRP210000586



RR18491281



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100304518 em 14/01/2021 da Empresa E DE SOUZA BARROS, CNPJ 40391341000150 e protocolo 210006790 - 14/01/2021. Autenticação: C0D95EDEA1CCEAE1FEB38E16F9F69AFC570BF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/000.679-0 e o código de segurança kvzt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO

CC

CC



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCERR, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/000.679-0, em 14/01/2021 da empresa: E DE SOUZA BARROS, de NIRE 1410030451-8, foi deferido digitalmente sob o número 14100304518, em 14/01/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
904.752.912-04	EFRAIM DE SOUZA BARROS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
904.752.912-04	EFRAIM DE SOUZA BARROS

Boa Vista, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 09:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 21/000.679-0.

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



EM BRANCO

CC

CC





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/000.679-0	RRP2100000586	14/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
904.752.912-04	EFRAIM DE SOUZA BARROS

Junta Comercial do Estado de Roraima

5  
8  
Gr  
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100304518 em 14/01/2021 da Empresa E DE SOUZA BARROS, CNPJ 40391341000150 e protocolo 210006790 - 14/01/2021. Autenticação: C0D95EDEA1CCEAE1FEB38E16F9F69AFC570BF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/000.679-0 e o código de segurança kvzt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

CC

CC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100304518 em 14/01/2021 da Empresa E DE SOUZA BARROS, CNPJ 40391341000150 e protocolo 210006790 - 14/01/2021. Autenticação: C0D95EDEA1CCEAE1FEB38E16F9F69AFC570BF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/000.679-0 e o código de segurança kvzt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

CC

CC



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
 CNPJ: 01.612.675/0001-54

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000053/2022.E



Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
 Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
 Inscrição Municipal: **79319** CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50**  
 Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/N° CASA**  
**FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007725770000000845060000053202210119**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://pacaraima.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Impresso em 11/10/2022 às 19:01:48



EM BRANCO

CC

CC



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E DE SOUZA BARROS**  
CNPJ: **40.391.341/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:03 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2023.

Código de controle da certidão: **D43A.AB40.0207.B1B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**EM BRANCO**

CC

CC

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.391.341/0001-50**Razão Social:** E DE SOUZA BARROS**Endereço:** RUA PRINCIPAL / JARDIM FLORESTAL / PACARAIMA / RR / 69345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2022 a 04/12/2022**Certificação Número:** 2022110502523833075400

Informação obtida em 16/11/2022 18:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EM BRANCO

CC

CC





Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



## CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
40.391.341/0001-50

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 16/11/2022

**Validade:** 14/02/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 00F158**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

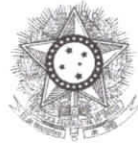
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

CC

CC

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.391.341/0001-50

Certidão nº: 40316715/2022

Expedição: 16/11/2022, às 18:30:09

Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.391.341/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

CC

CC



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E DE SOUZA BARROS

**CPF/CNPJ:** 40.391.341/0001-50

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 021399692598

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 16/11/2022 as 17:32

**Data da última atualização da base de dados:** 13/11/2022 as 00:33

**Válida até o dia:** 15/01/2023



EMBRANCO

CC

CC

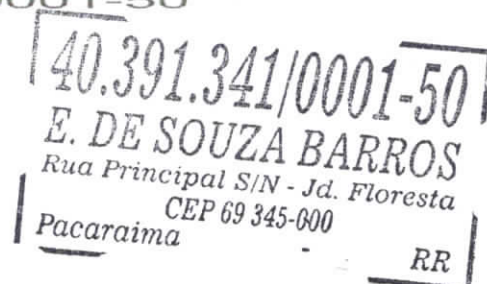




**EFRAIM BARROS**

ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL

CNPJ: 40.391.341/0001-50



**AO**  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/202 CARTA CONVITXCBXC E Nº**  
**053/2022**  
**DATA DE ABERTURA: 28/11/2022 AS 09:00 hs.**

### DECLARAÇÃO

A empresa **E DE SOUZA BARROS**, inscrita no CNPJ n. 40.391.341/0001-50, situada na Rua: Principal, s/n Bairro: Jardim Florestal na cidade de Pacaraima, nesta cidade de Boa Vista - RR, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

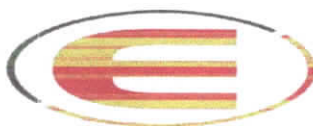
**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(.).**

**Por ser verdade, assina a presente.**

**Uiramutã-RR, 28 de Novembro de 2022.**

EM BRANCO





**EFRAIM BARROS**

ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL

CNPJ: 40.391.341/0001-50



**AO**  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/202 CARTA CONVITE Nº**  
**053/2022**  
**DATA DE ABERTURA: 28/11/2022 AS 09:00 hs.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa E DE SOUZA BARROS, inscrita no CNPJ n. 40.391.341/0001-50, situada na Rua: Principal, s/n Bairro: Jardim Florestal na cidade de Pacaraima, nesta cidade de Boa Vista - RR, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que: inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensão nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

**Uiramutã-RR, 28 de Novembro de 2022.**

EM BRANCO

33

33



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.109.911/0001-78</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/09/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GENERAL PENHA BRASIL</b>	NÚMERO <b>1185</b>	COMPLEMENTO <b>1</b>
CEP <b>69.305-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANTOSCOMERCIOE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 3624-3949</b>	UF <b>RR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 18:36:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

EM BRANCO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.109.911/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/09/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R GENERAL PENHA BRASIL</b>	NÚMERO <b>1185</b>	COMPLEMENTO <b>1</b>
---	-----------------------	-------------------------

CEP <b>69.305-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANTOSCOMERCIOE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 3624-3949</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 18:36:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

EMBRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.109.911/0001-78</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/09/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUALIT PRINT</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GENERAL PENHA BRASIL</b>	NÚMERO <b>1185</b>	COMPLEMENTO <b>1</b>	
CEP <b>69.305-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SÃO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANTOSCOMERCIOME@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(95) 3624-3949</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **18:36:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200092423

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2000051055

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA

Local

9 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518985 em 09/09/2020 da Empresa QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 14200092423 e protocolo 200205307 - 04/09/2020. Autenticação: E646767CFE41BF71A4E5BAA8CCB79B3460FCEE74. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.530-7 e o código de segurança zPWC Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/13



EM BRANCO





SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE **QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**1. Evidio de Melo Lira**, brasileiro, Divorciado, nascido em 19/09/1959, empresário, portador da cédula de identidade nº 31884 SSP/RR, e do CPF: nº 112.540.092-72 residente e domiciliado a Rua Austrália nº 388 Bairro Cauamé na Cidade de Boa Vista (RR) CEP: 69311.011;

**2. Antonio Sevegnando Damasceno Rosa**, brasileiro, Casado ( comunhão parcial de bens), nascido em 04/10/1963, empresário, portador da cédula de identidade nº 44488 SSP/RR, e do CPF: nº 149.818.902-49 residente e domiciliado a Rua Pres. Costa e Silva nº 1202 Bairro São Francisco na Cidade de Boa Vista (RR) CEP: 69305.115. Na qualidade de únicos sócios da empresa **Qualit Print Comércio e Serviços Ltda.** com sede nesta cidade, na Av. Capitão Júlio Bezerra, nº 495 B Bairro: Centro, Boa Vista (RR) CEP: 69.301-410, registrada na Junta Comercial do estado de Roraima sob nº 142.0009242-3 por despacho de 01/09/2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.109.911/0001-78, resolvem assim alterar.

**1ª.** A partir desta alteração contratual o endereço que era na Av. Capitão Júlio Bezerra, nº 495 B Bairro: Centro, Boa Vista (RR) CEP: 69.301-410. Passa a partir desta alteração a funcionar na Rua Gal Penha Brasil, nº 1185 / 1 Bairro: São Francisco, Boa Vista (RR) CEP: 69.305-130.

**Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**1ª.** A Sociedade gira sob o nome empresarial **Qualit Print Comércio e Serviços Ltda;** E nome fantasia de Qualit Print.

**2ª.** A sociedade tem sua sede social e foro jurídico, na Rua Gal Penha Brasil, nº 1185 / 1 Bairro: São Francisco, Boa Vista (RR) CEP: 69.305-130.

**3ª.** Seu Objeto social: Comércio varejista de artigos de papelaria; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518985 em 09/09/2020 da Empresa QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 14200092423 e protocolo 200205307 - 04/09/2020. Autenticação: E646767CFE41BF71A4E5BAA8CCB79B3460FCEE74. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.530-7 e o código de segurança zPWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EMBRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.530-7	RRP2000051055	04/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
865.012.672-34	WESKLEY DOS SANTOS LIRA

Junta Comercial do Estado de Roraima

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518985 em 09/09/2020 da Empresa QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 14200092423 e protocolo 200205307 - 04/09/2020. Autenticação: E646767CFE41BF71A4E5BAA8CCB79B3460FCEE74. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.530-7 e o código de segurança zPWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

EM BRANCO





de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Chaveiros.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades 01 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é **indeterminado**.

5ª. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

**Evidio de Melo Lira**, 75.000 (Setenta e Cinco Mil ) quotas, no valor de R\$ 1,00 - 50 % do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 75.000,00 ( Setenta e Cinco Mil Reais) em moeda corrente do País.

**Antonio Sevegnando Damasceno Rosa**, 75.000 (Setenta e Cinco Mil ) quotas, no valor de R\$ 1,00 - 50 % do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 75.000,00 ( Setenta e Cinco Mil Reais) em moeda corrente do País.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permitente.

7ª. A sociedade é administrada pelos sócios administradores **Evidio de Melo Lira e Antonio Sevegnando Damasceno Rosa**, Os mesmos administrarão **ISOLADAMENTE**, nos atos que envolvam as atividades comerciais e administrativas da sociedade, com amplos e irrestritos poderes, podendo constituir procuradores para defender os interesses sociais em juízo ou fora dele, **EXCETO** nos atos que envolvam alienação de bens de raiz, pedido de falência ou concordata, arrendamento total ou parcial das instalações da empresa, constituir procuradores para assunto de exceção, não poderão contrair empréstimos individuais, somente a empresa, nem prestar aval e fiança, ou seja, a empresa não pode avaliar ninguém, os sócios agirão em conjunto.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518985 em 09/09/2020 da Empresa QJALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 14200092423 e protocolo 200205307 - 04/09/2020. Autenticação: E646767CFE41BF71A4E5BAA8CCB79B3460FCEE74. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.530-7 e o código de segurança zPWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO





**8ª.** Os sócios administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**09ª.** Não são vedados, podendo a empresa conceder avais, abonos, cartas de fiança de favor a terceiros, somente para outras pessoas jurídicas onde os sócios participam bem como dar em garantia os bens da empresa, inclusive os de raiz, são vedados o desempenho de atos estranhos aos objetivos sociais praticados pelos sócios, ficando responsável individualmente o sócio que infringir o disposto nesta cláusula, perante a sociedade e terceiros.

**10ª.** Os sócios administradores farão jus a retiradas mensais, pelos serviços efetivamente prestados a sociedade, em valores a serem estabelecidos pelos sócios em consenso comum determinado no início de cada exercício, respeitadas as determinações e limitações impostas pela legislação reguladora da matéria, o valor correspondente será levado a débito da conta específica da sociedade.

**11ª.** A morte ou retirada de sócios não dissolverá a sociedade, poderão os herdeiros ou sucessores do sócio falecido optarem por seu ingresso na sociedade, ou ainda designarem um que Lá o representem.

**12ª.** Sempre que o sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

**13ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio(s) remanescente (s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Paragrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade, resolva em relação a seu sócio.

**14ª.** No ultimo dia útil do mês de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral, quando os lucros ou prejuízos apurados serão levados a conta especial para deliberação.

**15ª** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**16ª.** As deliberações serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

**17ª.** A sociedade poderá abrir filiais, agencias ou escritórios em qualquer parte do país, bem como participar de outras empresas, mesmo que de objetivos diferentes ao seu.

**18ª.** Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2016 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º da mencionada lei.



EM BRANCO

3

3



19ª. As dúvidas, omissões ou questões suscitadas na vigência da sociedade e que poderão advir do presente contrato social as quais não haja acordo entre os sócios, serão resolvidas por um juiz arbitral, constituído de acordo com a legislação vigente e a cujas decisões de todos os sócios declaram submeter-se.

20ª. Fica eleito o foro de Boa Vista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Boa Vista (RR), 31 de Agosto de 2020

**Evidio de Melo Lira**

Sócio Administrador

Representado pelo procurador Weskley dos Santos Lira

**Antonio Sevegnando Damasceno Rosa**

Sócio Administrador

Representado pelo procurador Weskley dos Santos Lira



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518985 em 09/09/2020 da Empresa QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 14200092423 e protocolo 200205307 - 04/09/2020. Autenticação: E646767CFE41BF71A4E5BAA8CCB79B3460FCEE74. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.530-7 e o código de segurança zPWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/13

EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.530-7	RRP2000051055	04/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
865.012.672-34	WESKLEY DOS SANTOS LIRA

Junta Comercial do Estado de Roraima

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518985 em 09/09/2020 da Empresa QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 14200092423 e protocolo 200205307 - 04/09/2020. Autenticação: E646767CFE41BF71A4E5BAA8CCB79B3460FCEE74. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.530-7 e o código de segurança zPWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, WESKLEY DOS SANTOS LIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO,  
DATA DE NASCIMENTO 17/02/1986, RG Nº 250028 SSP-RR, CPF 865.012.672-34,  
RUA AUSTRALIA, Nº 388, BAIRRO CAUAME, CEP 69311-011, BOA VISTA - RR,  
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados  
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem  
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS  
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 09 de setembro de 2020.

WESKLEY DOS SANTOS LIRA  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518985 em 09/09/2020 da Empresa QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 14200092423 e protocolo 200205307 - 04/09/2020. Autenticação: E646767CFE41BF71A4E5BAA8CCB79B3460FCEE74. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.530-7 e o código de segurança zPWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

# PROCURAÇÃO ELETRÔNICA



## OUTORGANTE:

**Evidio de Melo Lira**, brasileiro, Divorciado, nascido em 19/09/1959, empresário, portador da cédula de identidade nº 231884 SSP/RR, e do CPF: nº 112.540.092-72 residente e domiciliado a Rua Austrália nº 388 Bairro Cauamé na Cidade de Boa Vista (RR) CEP: 69311.011, **Antonio Sevegnando Damasceno Rosa**, brasileiro, Casado ( comunhão parcial de bens), nascido em 04/10/1963, empresário, portador da cédula de identidade nº 44488 SSP/RR, e do CPF: nº 149.818.902-49 residente e domiciliado a Rua Pres. Costa e Silva nº 1202 Bairro São Francisco na Cidade de Boa Vista (RR) CEP: 69305.115.

## OUTORGADO:

**Wesley dos Santos Lira**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1986, empresário, portador da cédula de identidade nº 250.028 SSP/RR, e do CPF: nº 865.012.672-34 residente e domiciliado a Rua Austrália nº 388 Bairro Cauamé na Cidade de Boa Vista (RR) CEP: 69311.011.

Por este instrumento eletrônico particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de alteração contratual, transferência para outra UF/matriz, Abrir filiais, extinção de filial, admissão e retirada de sócios da sociedade, entrada de administrador, transferências de quotas, alteração de endereço, alteração das atividades, alteração de razão social, alteração de capital social. Contendo deliberações; arquivar livros contábeis Diário e demais que se fizerem necessário, balanço, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, da **Qualit Print Comércio e Serviços Ltda.** com sede nesta cidade, na Av. Capitão Júlio Bezerra, nº 495 B Bairro: Centro, Boa Vista (RR) CEP: 69.301-410, registrada na Junta Comercial do estado de Roraima sob nº 142.0009242-3 por despacho de 01/09/2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.109.911/0001-78, na empresa/sociedades da qual participe os outorgantes, na qualidade de sócios, podendo ainda os outorgados assinar documentos e requerimentos necessários à Instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, esta procuração tem validade de 3 (três) anos.

Boa Vista (RR) 08 de Setembro de 2020.

*(Handwritten signature of Evidio de Melo Lira)*  
**Evidio de Melo Lira**

*(Handwritten signature of Antonio Sevegnando Damasceno Rosa)*  
**Antonio Sevegnando Damasceno Rosa**

(assinado digitalmente pelo Outorgante – Certificado digital A3)

**CARTÓRIO LOUREIRO** - BOA VISTA - RR  
AV. VILLY BOY, Nº 3436 - CENTRO - BOA VISTA - RR - TEL. (68) 304-6097 - ATENDIMENTO: 8h - ESTÓFIO LOUREIRO.COM.BR

REC AUTENTICA a(s) assinatura(s)  
[Falsificação] - EVIDIO DE MELO LIRA

CK Em testemunho da verdade Boa Vista 08/09/2020  
Emol 2.58 FUNDEJURR 0.26 FISC 0.13 FECON 0.13 ISS 0.13  
Selo RECFIR158345RCPKCKVKV54SG14 Nº Ticket: 00275

Consulte seu selo <https://cidadeao.portalsei.rr.com.br>  
CPF Solicitante: 11254009272

*(Handwritten signature of Naira Jaine Brito)*  
**Naira Jaine Brito**  
Escritoriente Autorizada  
CARTÓRIO LOUREIRO

**CARTÓRIO LOUREIRO** - BOA VISTA - RR  
AV. VILLY BOY, Nº 3436 - CENTRO - BOA VISTA - RR - TEL. (68) 304-6097 - ATENDIMENTO: 8h - ESTÓFIO LOUREIRO.COM.BR

REC AUTENTICA a(s) assinatura(s)  
[Falsificação] - ANTONIO SEVEGNANDO DAMASCENO ROSA

CK Em testemunho da verdade Boa Vista 08/09/2020  
Emol 2.58 FUNDEJURR 0.26 FISC 0.13 FECON 0.13 ISS 0.13  
Selo RECFIR158345RCPKCKVKV54SG14 Nº Ticket: 00275

Consulte seu selo <https://cidadeao.portalsei.rr.com.br>  
CPF Solicitante: 14981890272

*(Handwritten signature of Naira Jaine Brito)*  
**Naira Jaine Brito**  
Escritoriente Autorizada  
CARTÓRIO LOUREIRO

EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.530-7	RRP2000051055	04/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
865.012.672-34	WESKLEY DOS SANTOS LIRA

Junta Comercial do Estado de Roraima

*[Handwritten signatures and initials]*



EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL



Eu, WESKLEY DOS SANTOS LIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,  
DATA DE NASCIMENTO 17/02/1986, RG Nº 250028 SSP-RR, CPF 865.012.672-34,  
RUA AUSTRALIA, Nº 388, BAIRRO CAUAME, CEP 69311-011, BOA VISTA - RR,  
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados  
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem  
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS  
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 09 de setembro de 2020.

WESKLEY DOS SANTOS LIRA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518985 em 09/09/2020 da Empresa QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 14200092423 e protocolo 200205307 - 04/09/2020. Autenticação: E646767CFE41BF71A4E5BAA8CCB79B3460FCEE74. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.530-7 e o código de segurança zPWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETARIO GERAL

EM BRANCO



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 1420009242-3 e protocolado sob o número 20/020.530-7 em 04/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 518985, em 09/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
865.012.672-34	WESKLEY DOS SANTOS LIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
865.012.672-34	WESKLEY DOS SANTOS LIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
865.012.672-34	WESKLEY DOS SANTOS LIRA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
865.012.672-34	WESKLEY DOS SANTOS LIRA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
865.012.672-34	WESKLEY DOS SANTOS LIRA

Boa Vista, quarta-feira, 09 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2020, às 09:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/020.530-7.

Página 1 de 1



EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 09 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 518985 em 09/09/2020 da Empresa QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 14200092423 e protocolo 200205307 - 04/09/2020. Autenticação: E646767CFE41BF71A4E5BAA8CCB79B3460FCEE74. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/020.530-7 e o código de segurança zPWC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EMBRANCO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	31.884	DATA DE EXPEDIÇÃO	13.09.1971
NOME	ISÍDIO CORREIA LIRA		
FILIAÇÃO	TACIR DE MELO LIRA		
BOA VISTA-RR		19.09.1959	
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
Doc. Nasc. n°	113, fls. 29, liv. 01, exp.		
DCC ORIGEM	Boa Vista-RR.		
CPF	112.540.092-72	10785421472	

Clodomir Cavalcanti Brito  
NASCIMENTO 09/09/1959

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME: EVIDIO DE MELO LIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: 31894 SSP RR

CPF: 112.540.092-72 DATA NASCIMENTO: 19/09/1959

FILIAÇÃO: IZÍDIO CORREIA LIRA  
TACIR DE MELO LIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

HP REGISTRO: 01032788609 VALIDADE: 03/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 26/10/1985

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BOA VISTA, RR DATA DE EMISSÃO: 04/08/2017

ANTONIO FRANCISCO BESSERA MARQUEZ  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO  
DETIAN-RR  
ASSINATURA DO EMISSOR

11590606611  
RR209335084

PROIBIDO PLASTIFICAR

1477130409

RORAIMA

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

00

00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.109.911/0001-78  
Certidão nº: 40262574/2022  
Expedição: 16/11/2022, às 14:41:54  
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.109.911/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

”

”



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **11.109.911/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:44:57 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **7696.FCCA.7C94.FB92**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



EM BRANCO

”

”





**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 009337/2022.E



Nome/Razão Social: **QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia: **QUALIT PRINT**

Inscrição Municipal: **880092.8**

CPF/CNPJ: **11.109.911/0001-78**

Endereço: **RUA GAL PENHA BRASIL, 1185 1**

**SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-130**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PAGOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007711160000033128060009337202210073**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Impresso em 16/11/2022 às 13:32:09

EM BRANCO

”

”

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.109.911/0001-78**Razão Social:** QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** AV CAPITAO JULIO BEZERRA 495 B / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2022 a 03/12/2022**Certificação Número:** 2022110401441882499938

Informação obtida em 16/11/2022 14:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

”

”



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
11.109.911/0001-78	QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 16/11/2022

Validade: 14/02/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 011088**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EMBRAL

”

”





## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 11.109.911/0001-78

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a veracidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 002700886425

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 16/11/2022 as 13:40

**Data da última atualização da base de dados:** 13/11/2022 as 00:33

**Válida até o dia:** 15/01/2023



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

”

”

AO

ESTADO DE RORAIMA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR

CARTA CONVITE N. 053/2022 E PROCESSO N. 153/2022

DATA DE ABERTURA: 28/11/2022 AS 09:00hs.

11.109.911/0001-78  
QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
R. GAL. Penha Brasil, nº 1185/1 - São Francisco  
CEP: 69.305-130  
BOA VISTA-RR

## DECLARAÇÃO

A empresa **QUALIT PTINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº **11.109.911/0001-78**, sediada na Rua General Penha Brasil, Nº 1185/1 - São Francisco - Boa Vista/RR, Por ser verdade, assina a presente. Vem à presente Comissão Permanente de Licitação, credenciar o Sr. **EVIDIO DE MELO LIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Austrália, 388 Caume Boa Vista - RR, RG. Nº 31884 SSP/RR, CPF nº 112.540.092-72, **declara**, que, inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Uiramutã-RR, 28 de Novembro de 2022.

  
**Evidio de Melo Lira**  
Sócio Administrador

EM BRANCO

000

000

AD

ESTADO DE RORAIMA  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR

CARTA CONVITE N. 053/2022 E PROCESSO N. 153/2022

DATA DE ABERTURA: 28/11/2022 AS 09:00hs.

11.109.911/0001-78  
QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
R. GAL Penha Brasil, nº 1185 1 - São Francisco  
CEP: 69.305-130  
BOA VISTA-RR

DECLARAÇÃO

A empresa **QUALIT PTINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº **11.109.911/0001-78**, sediada na Rua General Penha Brasil, Nº 1185/1 - São Francisco - Boa Vista/RR, Por ser verdade, assina a presente. Vem à presente Comissão Permanente de Licitação, credenciar o Sr. EVIDIO DE MELO LIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Austrália, 388 Caume Boa Vista - RR, RG. Nº 31884 SSP/RR, CPF nº 112.540.092-72, **declara**, que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã-RR, 28 de Novembro de 2022.

  
**Evidio de Melo Lira**  
Sócio Administrador

EM BRANCO

CC

CC





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

Qualit Print Comércio e Serviços Ltda abaixo assinada, participante da licitação número **053/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 30 de Novembro de 2022.



Carimbo do CNPJ

Evidio de Melo Lira  
seu Administrador

NOME DO REPRESENTANTE

EM BRANCO

300

300



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

G. Menezes da Silva - ME, abaixo assinada, participante da licitação número **053/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 30 de Novembro de 2022.

CNPJ: 41.796.556/0001-13  
G. MENEZES DA SILVA-ME  
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERM.  
AV: Princesa Isabel - 2364 - 2 - CEP: 69.312-172 - Cairambé  
95-99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM  
Boa Vista - RR

Carimbo do CNPJ

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE

EM BRANCO

000

000



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

E De Souza Barros, abaixo assinada, participante da licitação número **053/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 30 de 11 de 2022.



Carimbo do CNPJ

E De Souza Barros  
NOME DO REPRESENTANTE

EM BRANCO

200

200



PMUI - PRA



11.109.911/0001-78  
QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
R. GAL. Penha Brasil, nº 1185/1 - São Francisco  
CEP: 69.305-130  
BOA VISTA-RR

AO  
ESTADO DE RORAIMA  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR  
CARTA CONVITE N. 053/2022 E PROCESSO N. 153/2022  
DATA DE ABERTURA: 28/11/2022 AS 09:00hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMUI - PRA  
Fls. 138  
Rúbrica

ENVELOPE 01 - "DOCUMENTAÇÃO"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
CARTA CONVITE Nº 053/2022

EMPRESA. QUALIT PTINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.,  
CNPJ Nº 11.109.911/0001-78



**ENVELOPE 01 "DOCUMENTAÇÃO"**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
**CARTA CONVITE N. 053/2022**

**EMPRESA: E DE SOUSA BARROS**  
**CNPJ N. 40.391.341/0001-50**

**ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL S/N BAIRRO: JARDIM FLORESTAL - FACARANA - RR**  
**EMAIL: EFRAIM.PAR@HOTMAIL.COM CONTATO: 55 9914 0913**

**G. MENEZES DA SILVA - ME**  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

*Handwritten signature and scribbles.*

AO  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/202 CARTA CONVITE Nº 053/2022  
ABERTURA: 28/11/2022 HORÁRIO: 09:00hs

CNPJ: 41.796.556/0001-13  
G. MENEZES DA SILVA - ME  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
AV. Princesa Isabel - 2384 - 2 - CEP: 69.312-172 - Boa Vista  
95-99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM  
Boa Vista - RR



ENVELOPE 02 - "PROPOSTA"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CARTA CONVITE Nº  
053/2022

**G. MENEZES DA SILVA - ME**  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-

**G. MENEZES DA SILVA - ME**  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



AO  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CARTA CONVITE Nº 053/2022 -CPL/ PMC

CNP:41.796.556/0001-13  
G. MENEZES DA SILVA-ME  
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
AV: Princesa Isabel - 2364 - 2 - CEP: 69.312-172 - Caimbe  
95- 99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM  
Boa Vista - RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022 -SEMEC/PMC

ABERTURA: 28/11/2022 HORÁRIO: 09:00hs

**1 - DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: G. MENEZES DA SILVA -ME  
NOME FANTASIA: ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL  
CNPJ: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0  
ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL, N. 2364 BAIRRO/DISTRITO: CAIMBE CEP  
69.312-176 - BOA VISTA / RR  
TELEFONE (95) 9158-7466 / 99173-8982  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM  
NOME P/CONTATO: GEICIEL MENEZES DA SILVA / MARIA SANTOS

**2 - ASSINATURA DO CONTRATO**

NOME: NOME: GEICIEL MENEZES DA SILVA  
QUALIFICAÇÃO: BRASILEIRO, ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO:  
EMPRESARIO CARTEIRA DE IDENTIDADE: 413745-0 SSP/RR CIC/MF N o:  
022.317.792-00 ENDEREÇO: RUA PEIXES, 114 CIDADE SATELITE CEP. 69.317-  
532 BOA VISTA -RR. Representante legal.  
Dados Bancários. Banco. Caixa Econômica Federal Agencia. 3027 C/C. 4005-3

**PROPOSTA DE PREÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
EM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas - SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços - SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle - SIMEC/Plano de Ações Articuladas - PAR/Obras 2.0, Criação e	01	12 meses	7.249,00	86.988,00

LOGRADOURO: RUA PEIXES, N. 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA / RR  
TELEFONE (95) 91759071/ 99173-8982  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM

EM BRANCO



**G. MENEZES DA SILVA - ME**  
**ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**  
**CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0**



Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR

**VALOR TOTAL (oitenta seis mil novecentos e oitenta oito reais)**

**86.988,00**

**Valor total da proposta:** Prazo de validade da proposta. Mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

**Valor Total por Extenso: (oitenta seis mil novecentos e oitenta oito reais)**

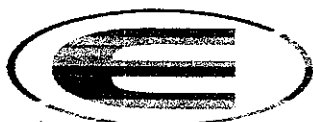
Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

UIRAMUTÃ/RR 28/11/2022.



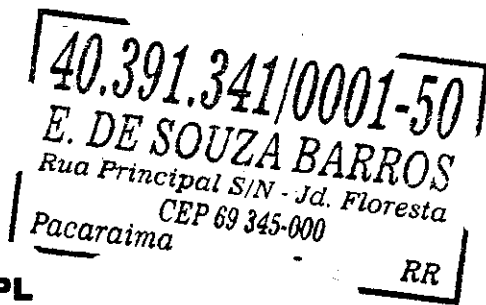
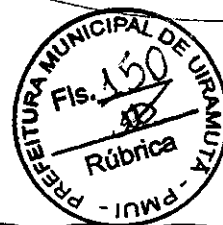
EM BRANCO



**EFRAIM BARROS**

**ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**

**CNPJ: 40.391.341/0001-50**



**AO  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/202 CARTA CONVITXCBXC E Nº  
053/2022  
DATA DE ABERTURA: 28/11/2022 AS 09:00 hs.**

**ENVELOPE 02 "PROPOSTA"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
CARTA CONVITE N. 053/2022**

**EMPRESA: E DE SOUSA BARROS  
CNPJ N. 40.391.341/0001-50**

**ENDereco: RUA PRINCIPAL S/N BAIRRO: JARDIM FLORESTAL - PACARAIMA - RR  
EMAIL: [EFRAIM.PAR@HOTMAIL.COM](mailto:EFRAIM.PAR@HOTMAIL.COM) CONTATO: 95-99136-5913**



**EFRAIM BARROS**

ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL

CNPJ: 40.391.341/0001-50

**AO**  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/202 CARTA CONVITE Nº 053/2022**  
**DATA DE ABERTURA: 28/11/2022 AS 09:00 hs.**

40.391.341/0001-50  
E. DE SOUZA BARROS  
Rua Principal S/N - Jd. Floresta  
CEP 69 345-600  
Pacaraima - RR

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas - SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços - SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle - SIMEC/Plano de Ações Articuladas - PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres - APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

Uiramutã-RR, 28 de Novembro de 2022.

**PORPOSTA COMERCIAL**

Razão Social/Nome: <b>E DE SOUZA BARROS</b>			
Logradouro: <b>RUA PRINCIPAL</b>		Nº S/N	Bairro: <b>JARDIM FLORESTAL</b>
Cidade: <b>PACARAIMA</b>	UF: <b>RR</b>	CEP: <b>69.345-00</b>	<b>95- 99136-5913</b>
CNPJ: <b>40.391.341/0001-50</b>		Inscrição Estadual: <b>insento</b>	

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	01	12 meses		

E. S. DE SOUZA ME - ERA EMPREENDIMENTOS  
Av. Perimental Norte, S/nº, Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza/RR.  
E-mail: era\_empreendimentos@hotmail.com



30

EM BRANCO



**EFRAIM BARROS**

ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL

CNPJ: 40.391.341/0001-50

<p><b>ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIGPC, MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLA - PNATE, PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE E SUAS AÇÕES AGREGADAS, BRASIL CARINHOSO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - SIGARP, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE - SIMEC/PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/OBRAS 2.0, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APMS, PLATAFORMA +PNE E APOIO ADMINISTRATIVO ENVOLVENDO ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR</b></p>		7.000,00	84.000,00
--	--	----------	-----------

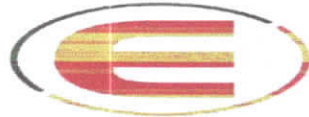
E. S. DE SOUZA ME - ERA EMPREENDIMENTOS  
Av. Perimentral Norte, S/nº, Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza/RR.  
E-mail: era\_empresendimentos@hotmail.com

”

”

EM BRANCO





**EFRAIM BARROS**

ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL

CNPJ: 40.391.341/0001-50

	<b>TUDO O CONJUNTO DE AÇÕES E REPASSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR</b>				
<b>VALOR TOTAL (oitentan quatro mil reais)</b>					<b>84.000,00</b>

**Valor total da proposta: Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;**

**Valor Total por Extenso: (oitentan quatro mil reais)**

**Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.**

**Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.**

**Banco: Caixa Economica Federal Agencia: 3408 op.: 003 C/C: 335-3**

40.391.341/0001-50  
E. DE SOUZA BARROS  
Rua Principal S/N - Jd. Floresta  
CEP 69 345-600  
Pacaraima RR

**E. S. DE SOUZA ME - ERA EMPREENDIMENTOS**  
Av. Perimental Norte, S/nº, Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza/RR.  
E-mail: era\_empresendimentos@hotmail.com

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

”

”

EM BRANCO



AD

ESTADO DE RORAIMA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR

CARTA CONVITE N. 053/2022 E PROCESSO N. 153/2022

DATA DE ABERTURA: 28/11/2022 AS 09:00hs.

11.109.911/0001-78

QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

R. GAL Penha Brasil nº 1185/1 - São Francisco

CEP: 69.305-130

BOA VISTA-RR



ENVELOPE 02 - "PROPOSTA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

CARTA CONVITE Nº 053/2022

EMPRESA. QUALIT PTINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.,

CNPJ Nº 11.109.911/0001-78

Rua: General Penha Brasil, 1185/1 - São Francisco - CEP 69305-130 - BOA VISTA - RR  
WhatsApp: (095) 99174-9725 - E-MAIL: santoscomerciome@hotmail.com



11.109.911/0001-78  
 QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 R. GAL Penha Brasil, nº1185 1 - São Francisco  
 CEP: 69.305-130  
 BOA VISTA-RR

AO

ESTADO DE RORAIMA  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR

CARTA CONVITE N. 053/2022 E PROCESSO N. 153/2022

DATA DE ABERTURA: 28/11/2022 AS 09:00hs.

<b>Nome de Fantasia:</b> QUALIT PRINT	
<b>Razão Social:</b> QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	
<b>CNPJ:</b> 11.109.911/0001-78	<b>Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)</b> SIM
<b>Endereço:</b> R GENERAL PENHA BRASIL, 1185	
<b>Bairro:</b> SAO FRANCISCO	<b>Cidade:</b> BOA VISTA - RR
<b>CEP:</b> 69.305-130	<b>E-mail:</b> SANTOSCOMERCIOME@HOTMAIL.COM
<b>Telefone:</b> (95) 3624-3949	<b>Fax:</b>
<b>Banco:</b> BANCO DO BRASIL	<b>Conta Bancária C/C</b> 100.574-X

**Nome e nº da agência bancária:** 2617-4

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas - SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços - SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle - SIMEC/Plano de Ações Articuladas - PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres - APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	Descrição dos Produtos	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas - SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços - SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle - SIMEC/Plano de Ações Articuladas - PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres - APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.	01	12 MESES	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
<b>Valor por extenso (oitenta seis mil quatrocentos reais)</b>					<b>R\$ 86.400,00</b>

Prazo de validade da proposta: Mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

**Evidência de Melo Lira**  
 Sócio Administrador  
 Uiramutã-RR, 28 de Novembro de 2022.

*(Handwritten signatures and initials)*

EM BRANCO

00

00





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL



**LICITAÇÃO – CONVITE Nº 053/2022**  
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos vinte oito de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Juliana Souza da Silva** e **Dayane Francely silva de Lima**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, Conforme Termo de Referência.**

Foram regularmente convidadas para este procedimento /licitatório as empresas:-

- 1) G. MENEZES DA SILVA – ME CNPJ: 41.796.556/0001-13;
- 2) E. DE SOUSA BARROS CNPJ: 40.391.341/0001-50;
- 3) QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.109.911/0001-78

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: G. MENEZES DA SILVA – ME; E. DE SOUSA BARROS; QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 053/2022:

- 1) G. MENEZES DA SILVA – ME CNPJ: 41.796.556/0001-13;
- 2) E. DE SOUSA BARROS CNPJ: 40.391.341/0001-50;



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL



3) QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.109.911/0001-78

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
G. MENEZES DA SILVA - ME	R\$ 86.988,00
E. DE SOUSA BARROS	R\$ 84.000,00
QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 86.400,00

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, E. DE SOUSA BARROS CNPJ: 40.391.341/0001-50, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais)**.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

Sandro da Silva Mafra  
Presidente

JULIANA SOUZA DA SILVA

Membro da Comissão

GESLANE XAVIER MARQUES  
Membro da Comissão

**Licitantes:**

1) G. MENEZES DA SILVA – ME CNPJ: 41.796.556/0001-13:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL



2) E. DE SOUSA BARROS *Eduardo de Souza Barros* CNPJ: 40.391.341/0001-50;

3) QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.109.911/0001-78

*Evidio de Melo Lira*  
Socio Administrador

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSAO PERMANETE DE LICITACAO - CPL



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº 053/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 053/2022, cujo objeto é a "objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**". Conforme Termo de Referência e Anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: **E. DE SOUSA BARROS** – CNPJ: 40.391.341/0001-50, totalizando o valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta quatro mil reais).

Uiramutã/RR, 29 de Novembro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
**PUBLICADO NO MURAL**



EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSAO PERMANETE DE LICITACAO - CPL**



**AO CONTROLE INTERNO**

Remetemos aos autos para análise de Parecer do Controle Interno, quando a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã/RR, 02 de Dezembro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO

2

2



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



**Processo n.** 0153/2022.

**Modalidade:** CARTA CONVITE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -SMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

---

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**I. RELATÓRIO**

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**II. DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**III. DA ANÁLISE**

Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 014/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO**



DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -SMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa da titular da Pasta requisitante, com todos os itens pertinentes, Pedido de Aquisição de Material e Cotações de Preços.

Consta o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação; Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros.

Acostou-se ainda a Minuta do Edital, devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica.

Consta ainda o Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas declarando o proponente E. DE SOUSA BARROS, CNPJ Nº 40.391.341/0001-50, vencedora do certame POR TER APRESENTADO A PROPOSTA COM O MENOR VALOR GLOBAL, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO CERTAME.

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê o artigo 22, inciso III da Lei 8666/93. No entanto, orienta esta Unidade de Controle Interno que nas licitações em que o objeto seja bens ou serviços de natureza comum seja adotada **preferencialmente a modalidade Pregão**, observando-se ainda o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a qual prescreve que:

*"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247". (destaque nosso).*

Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.

A carta convite ficou disponibilizada em local de fácil acesso. Como recomendação do Controle Interno, que na data de assinatura do contrato, a CPL realize a conferência das certidões atualizadas da empresa vencedora.



EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



A licitação tornou-se pública no dia 21 de novembro de 2022, observando-se, portanto, o prazo previsto na Lei 8.666/93, motivo pelo qual consideramos em nada ter prejudicado a observância do Princípio Constitucional da Publicidade.

Por fim, sugere esta unidade, que as despesas se mantenham dentro da modalidade pertinente ao valor global, de acordo com o que estipula o Art. 23, §5º da Lei 8.666/93.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que, não há óbice quanto ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR, 02 de dezembro de 2022.

  
**EDMAR AUGUSTO OREANO**  
Chefe do Controle Interno  
Portaria nº 005-A/2022

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSAO PERMANETE DE LICITACAO - CPL



**TERMO DE ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO DO PROCESSO N. 153/2022**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 053/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA – RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICACAO e a Homologação do procedimento Licitatório – PROCESSO N. 153/2022- CARTA CONVITE N. 053/2022 conforme dados a seguir:

**EMPRESA: E. DE SOUSA BARROS – CNPJ: 40.391.341/0001-50**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR,**

**VALOR GLOBAL: 84.000,00 (oitenta quatro mil reais).**

Publique-se.

Uiramutã/RR, 02 de Dezembro de 2022.

**BRS**  
**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD**

**AO: Setor de Contabilidade**

**Para emissão de Nota de Empenho.**



Uiramutã/RR, 02 de Dezembro de 2022.

VANDERLANE JAMES LIMA

PORTARIA Nº 459/2022

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



AO: GABINETE DO PREFEITO

Para assinatura da Nota de Empenho.

Uiramutã/RR, 02 de Dezembro de 2022.

  
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

PORTARIA Nº 459/2022

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

EM BRANCO



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

GL - Global

000090



GL - Global	90	FICHA: 84	DATA: 02/12/2022	PEDIDO Nº:
Licitação: MAT / SERV - CONVITE		Nº Licitação: 000008/22	Proc. Licit. 0053/22	PROCESSO: 153/2022

Nome: E DE SOUZA BARROS  
 Endereço: R PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50  
 Cidade: PACARAIMA

Código: 2004

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020503 Cat. Econômica 3.3.90.39.99 Funcional 12.122.3000.2023.0000 Cód.Aplicação 100.001 Fonte Iduso 1 Fonte Grupo 500 Fonte Codigo 0000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO RECURS 25% EDUCAÇÃO Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
254.288,68	224.286,90	7.000,00	23 001,78

**VALOR EM R\$**  
 7.000,00 sete mil reais

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

**HISTÓRICO**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTAS-SIGPC. VIGÊNCIA 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DO EMPENHO

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
					<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>	<b>7.000,00</b>

02 de dezembro de 2022

VANDERLANE JAMES LIMA  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Autorizo  
 Benisio Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Vanderlane James Lima  
 Secretária de Educação Municipal  
 Pacaraima - RR 059/2022

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## CONTRATO Nº 153/2022

*Visto  
2/24*

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A  
EMPRESA: E. DE SOUSA BARROS, PARA O PARA OS FINS  
NELE DECLARADOS.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro a Sr. **EFRAIM DE SOUZA BARROS**, casado, brasileiro, CPF: **904.752.912-04**, representante da empresa: **E. DE SOUSA BARROS CNPJ: 40.391.341/0001-50** doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam este contrato para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR**, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº **153/2022** - da Carta Convite Nº **053/2022** – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

### 1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.**

### 2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de 12

*Flam*  
*BRS*  
*[Signature]*



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

### 3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

EXERCÍCIO: **2022.**

Valor: **R\$ R\$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais).**

### 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será até 05/12/2023, a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

### 5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

**O CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

### 6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

#### I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;

c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMECD e demais secretarias;

e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

BRS

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e demais secretarias e Gabinete da Prefeita;
- g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- h) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de finanças e planejamento e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

## II – À CONTRATANTE;

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:  
Exercício: **2022.**

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO.**

Programa de Trabalho: 12 122 3000 2030 0000 / 12 361 3100 2024 0000 – **OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: **020503 - MDE 25%**

## 9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

BRS

EM BRANCO

00

00





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

### 11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

### 12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em 05 de Dezembro de 2022.

*BR*

Benisio Roberto de Souza  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 459/2022

*[Handwritten signature]*  
E. DE SOUSA BARROS

CNPJ: 40.391.341/0001-50



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF:

EM BRANCO



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **E DE SOUZA BARROS**

CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 23:28:52 do dia 04/01/2023 , com validade até o dia 03/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uhLmoMTFaQREdxYwqX0w

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## CONTRATO Nº 153/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A  
EMPRESA: E. DE SOUSA BARROS, PARA O PARA OS FINS  
NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Sr. **EFRAIM DE SOUZA BARROS**, casado, brasileiro, CPF: 904.752.912-04, representante da empresa: **E. DE SOUSA BARROS CNPJ: 40.391.341/0001-50** doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº 153/2022 - da Carta Convite Nº 053/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

### 1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

### 2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de 12

BRS



EM BRANCO

00

00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

### 3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

EXERCÍCIO: **2022.**

Valor: **R\$ R\$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais).**

### 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será até 05/12/2023, a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

### 5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

**O CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

### 6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

#### I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;

c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMECD e demais secretarias;

e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

BRS

*[Handwritten signature]*

EMBRAWU



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e demais secretarias e Gabinete da Prefeita;
- g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- h) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de finanças e planejamento e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

## II – À CONTRATANTE;

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:  
Exercício: **2022**.

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

Programa de Trabalho: 12 122 3000 2030 0000 / 12 361 3100 2024 0000 – **OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PJ**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: **020503 - MDE 25%**

## 9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

BRS

EM BRANCO

”

”





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

### 11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

### 12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em 05 de Dezembro de 2022.

*BRS*

Benisio Roberto de Souza  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 459/2022

*[Handwritten Signature]*

E. DE SOUSA BARROS  
CNPJ: 40.391.341/0001-50



EMBRAER



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR**

**Processo nº:** 0153/2022

**Número de Contrato:** 0153/2022/PMUI

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas - SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços - SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle - SIMEC/Plano de Ações Articuladas - PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres - APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

**Empresa Contratada:** E. DE SOUSA BARROS

**CNPJ:** 40.391.341/0001-50

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR.

**CNPJ:** 30.776.317/0001-85

**Valor:** R\$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais).

**Data da Assinatura:** 05/12/2022.

*BRS*  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

EM BRANCO

---

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE UIRAMUTA

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022



PROCESSO Nº: 153/2022. CARTA CONVITE Nº: 053/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 30.776.317/0001-85. Contratada: E. DE SOUSA BARROS. CNPJ: 40.391.341/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Fonte de Recurso: MDE. Data da Assinatura: 05/12/2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

**Publicado por:**  
Sandro da Silva Mafra  
**Código Identificador:**C90509B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 09/12/2022. Edição 1787  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>



EM BRANCO

C

C



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE UIRAMUTÃ



ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº 153/2022  
CARTA CONVITE nº 053/2022

CONTRATADA: E. DE SOUSA BARROS  
CNPJ: 40.391.341/0001-50

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC, Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.

- Considerando sua proposta de preço, de acordo com as quantidades e condições aqui especificadas, pedimos iniciar a realização dos serviços contratados.
- Pedimos citar o número do processo e do empenho em notas fiscais e em correspondências relativas à mesma.
- Condições de pagamento: Conforme contrato assinado.
- A presente autorização importa em **R\$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais)**.

Uiramutã/RR, 05 de Dezembro de 2022.

BRS

**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito do Municipal de Uiramutã

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
**PORTARIA Nº 459/2022**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD

Recebido da Empresa: Data: \_\_\_/\_\_\_/2022.

EM BRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 360/2022**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores especificados abaixo para a Função de Fiscal de Contrato dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o exercício de 2022.

Fagner Pereira Gonzaga

Luciane Melquior Messias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de julho de 2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**  
Eloiza Cavalcante de Lima  
Código Identificador:9317291E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
ERRATA DE EXONERAÇÃO**

**ERRATA A PORTARIA Nº 356/2022**

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º EXONERAR, os(as) servidores(as) especificados(as) abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação:

**Abner Pedro Cavalcante de Lima**, do Cargo de Coordenador do Cadastro Único – Programa Auxílio Brasil;

**Mileide Carneiro de Lima**, do Cargo de Supervisora de Programas.

**LÊ-SE:**

Art. 1º EXONERAR, os(as) servidores(as) especificados(as) abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social:

**Abner Pedro Cavalcante de Lima**, do Cargo de Coordenador do Cadastro Único – Programa Auxílio Brasil;

**Mileide Carneiro de Lima**, do Cargo de Supervisora de Programas.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de julho de 2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**  
Eloiza Cavalcante de Lima  
Código Identificador:F13FA210

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
ERRATA DE NOMEAÇÃO**

**ERRATA A PORTARIA Nº 357/2022**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º NOMEAR, os(as) servidores(as) especificados(as) abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação:

**Abner Pedro Cavalcante de Lima**, para o Cargo de Supervisor de Programas;

**Mileide Carneiro de Lima**, para o Cargo de Coordenadora do Cadastro Único – Programa Auxílio Brasil.

**LÊ-SE:**

Art. 1º NOMEAR, os(as) servidores(as) especificados(as) abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Abner Pedro Cavalcante de Lima**, para o Cargo de Supervisor de Programas;

**Mileide Carneiro de Lima**, para o Cargo de Coordenadora do Cadastro Único – Programa Auxílio Brasil.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de julho de 2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**  
Eloiza Cavalcante de Lima  
Código Identificador:0FA52377

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 358/2022**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Vivian da Silva Mafra**, portador (a) do CPF: 696.529.022-68, ocupante do cargo de **Secretária de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 04/07 a 08/07/2022, deslocamento para resolver assuntos da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Julho de 2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eloiza Cavalcante de Lima  
Código Identificador:8B34DDDDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 359/2022**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

EM BRANCO

”

”



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Boa Vista – RR 19/01/2023

AO CONTROLE INTERNO;

Senhor Assessor,

Encaminho para parecer (técnico-legal) , o processo, junto as notas fiscais Nº 034/2023, do fornecedor (**E DE SOUZA BARROS**), para possível pagamento dos mesmos.

PROCESSO: 153/2022

CARTA CONVITE: 053/2022

DISPENSA: \_\_\_\_/2023

PREGÃO ELETRONICO:

PREGÃO PRESENCIAL

INEXIGIBILIDADE:

ADESÃO:

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.  
Atenciosamente.

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2023



FRANCO

Recebemos de E DE SOUZA BARROS - CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		NFS-e Nº 00000034
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000034**

Data e Hora de Emissão  
**19/01/2023 09:25:23**

Data do Fato Gerador  
**19/01/2023**

Código de Verificação  
**AAAAEZCO-AKABKJ**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Local da Prestação <b>UIRAMUTÁ/RR - BRASIL</b>	Local da Incidência <b>PACARAIMA/RR</b>
--	---	--

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A. S/Nº CASA FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**  
CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50** Insc. Municipal: **79319**  
Telefone: **() -** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **Rua Cici Mota, Centro UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000**  
CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR.  
Referente a prestação de serviço no mês de dezembro de 2022.

\*\*\*Página 1 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>5,00</b>	<b>350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal  
O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.  
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.221,50 - (17,45%) - Fonte: IBPT  
Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 33 emitida em 05/01/2023 07:12:05  
Conta: Caixa Econômica Federal  
Agência 3408 Op. 003 Conta 00000335-3

ESTO o recebimento do(s) serviço(s) e/ou material(is).

uiramutá-RR, 19 de janeiro 2023  
Fagner Pereira Gonzaga

EM BRANCO

“

”



**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**  
 VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
 CNPJ: 01.612.675/0001-54

Número da Nota **00000034**  
 Data e Hora de Emissão **19/01/2023 09:25:23**  
 Data do Fato Gerador **19/01/2023**  
 Código de Verificação **AAAAEZCO-AKABKJ**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **UIRAMUTÃ/RR - BRASIL** Local da Incidência **PACARAIMA/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
 Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
 Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A. S/N° CASA FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**  
 CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50** Insc. Municipal: **79319**  
 Telefone: **() .-** E-mail:



**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **Rua Cici Mota, Centro UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**  
 CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:  
 Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Conta: Caixa Econômica Federal  
 Agência 3408 Op. 003 Conta 00000335-3

\*\*\*Página 2 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	350,00	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
7.000,00	7.000,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal  
 O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.221,50 - (17,45%) - Fonte: IBPT.  
 Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 33 emitida em 05/01/2023 07:12:05  
 Conta: Caixa Econômica Federal  
 Agência 3408 Op. 003 Conta 00000335-3

ESTIO o recebimento do(s) serviço(s) e/ ou material (is).  
 iramutã-RR, 19 de janeiro 2023  
*Fagner Pereira Gonzaga*

EM BRANCO

“

”



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

01612681/0001-01

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00090/001** EX

Ficha: 8012

Data Empenho: 02/12/2022 Data Liquidação:19/01/2023

Credor..: E DE SOUZA BARROS

Endereço: R PRINCIPAL

Cidade..: PACARAIMA

CEP: 69345-000

Valor **RR\$ 7.000,00**

Extenso: sete mil reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
00000000003		19/01/202		7.000,00
Total de Notas				7.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 7.000,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 7.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

**BR\$**

Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_

**Vanderlane James Lima**  
Secretária de Educação Municipal  
da Uiramuta  
Portaria: n° 011/2023



EM BRANCO

“

”



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E DE SOUZA BARROS**  
CNPJ: **40.391.341/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:44:03 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2023.

Código de controle da certidão: **D43A.AB40.0207.B1B1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BARRING

CC

CC



**Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
40.391.341/0001-50

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 21/12/2022

**Validade:** 21/03/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 0848D2**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*EM BRANCO*

”

”



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000066/2022.E

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
Inscrição Municipal: **79319** CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50**  
Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA**  
**FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 21/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007970350000000845060000066202212219**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://pacaraima.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

”

”

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.391.341/0001-50  
**Razão Social:** E DE SOUZA BARROS  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL / JARDIM FLORESTAL / PACARAIMA / RR / 69345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2022 a 11/01/2023

**Certificação Número:** 2022121302580286469505

Informação obtida em 21/12/2022 07:06:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EM BRANCO

”

”



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.391.341/0001-50  
Certidão nº: 20935166/2022  
Expedição: 04/07/2022, às 11:52:13  
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.391.341/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

”

”



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E DE SOUZA BARROS ME

**CPF/CNPJ:** 40.391.341/0001-50

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 002521088408

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 21/11/2022 as 12:48

**Data da última atualização da base de dados:** 20/11/2022 as 00:32

**Válida até o dia:** 20/01/2023





EM BRANCO

”

”



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00004

DATA: 19/01/2023 VENCIMENTO: 19/01/2023 PAGTO: 19/01/2023  
 Credor.: E DE SOUZA BARROS CNPJ: 40.391.341/0001-50 Cod: 2005  
 Endereço: R PRINCIPAL  
 Cidade.: PACARAÍMA CEP: 69345-000

### Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTAS-SIGPC. VIGÊNCIA 12 MESES A CONTAR  
 Valor **7.000,00**

(sete mil reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 7.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
90 / 1	EX	020503	12.122.3000.2023.0000	3.3.90.39.99	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
TOTAL . . . . .				R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 7.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**BR**  
 Benício Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8483		7.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 7.000,00

Despesa paga em 19/01/2023 Com os recursos acima discriminados

**Vanderlane James Lima**  
 Secretária de Educação Municipal  
 de Uiramutã  
 Portaria: n° 011/2023  
 VANDERLANE JAMES LIMA  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_

EM BRANCO

”

”



## DOC ou TED Eletrônico



### Debitado

Agência 3797-4  
Conta corrente 8483-2 SECRETARIA M E M UIRAMUTA

### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3408 PAB PREF.MUNIC.PACARAIMA  
Conta corrente (com DV) 3353  
CNPJ 40.391.341/0001-50  
Nome favorecido E DE SOUZA BARROS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 11.901  
Valor 7.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 19/01/2023

### CNPJ diferente

Autenticação SISBB 0C53C81824D667BF

Assinada por	JG201321 VANDERLANE J LIMA	19/01/2023 08:56:49
	JF706085 BENISIO R SOUZA	19/01/2023 16:10:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO R SOUZA.

EM BRANCO

»

»



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO



Boa Vista – RR 03/02/2023

AO CONTROLE INTERNO;

Senhor Assessor,

Encaminho para parecer (técnico-legal) , o processo, junto as notas fiscais Nº 037/2023, do fornecedor (**E DE SOUZA BARROS**), para possível pagamento dos mesmos.

PROCESSO: 153/2022

CARTA CONVITE: 053/2022

DISPENSA: \_\_\_\_/2023

PREGÃO ELETRONICO:

PREGÃO PRESENCIAL

INEXIGIBILIDADE:

ADESÃO:

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.  
Atenciosamente.

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria nº 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**PORTARIA Nº 011/2023**



EM BRANCO



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00090/001 EX

Ficha: 8012

Data Empenho: 02/12/2022 Data Liquidação: 03/02/2023

Credor...: E DE SOUZA BARROS

Endereço: R PRINCIPAL

Cidade...: PACARAIMA

CEP: 69345-000

Valor RR\$ 7.000,00

Extenso: sete mil reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
00000000003		03/02/202		7.000,00
Total de Notas				7.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 7.000,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 7.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

BRS  
Benício Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_

Wanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramuta  
Portaria: n° 011/2023

EM BRANCO

8

5

Recebemos de E DE SOUZA BARROS - CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor
---------------------	--



 <b>Prefeitura Municipal de Pacaraima</b> VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000 CNPJ: 01.612.675/0001-54	<b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b>	
	Número da Nota	<b>00000037</b>
	Data e Hora de Emissão	<b>03/02/2023 11:51:22</b>
	Data do Fato Gerador	<b>03/02/2023</b>
	Código de Verificação	<b>AAAEZCR-AKABKJ</b>

Dados do(s) Serviço(s)		
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
<b>Exigível</b>	<b>UIRAMUTÃ/RR - BRASIL</b>	<b>PACARAIMA/RR</b>

Prestador do(s) Serviço(s)	
Nome/Razão Social:	<b>E DE SOUZA BARROS</b>
Nome Fantasia:	<b>EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL</b>
Endereço:	<b>RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/N° CASA FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000</b>
CPF/CNPJ:	<b>40.391.341/0001-50</b>
Telefone:	<b>( ) .-</b>
Insc. Municipal:	<b>79319</b>
E-mail:	

Tomador do(s) Serviço(s)	
Nome/Razão Social:	<b>Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto</b>
Nome Fantasia:	
Endereço:	<b>Rua Ceci Mota, 00 Centro UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000</b>
CPF/CNPJ:	<b>30.776.317/0001-85</b>
Telefone:	
Insc. Municipal:	
E-mail:	

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR. Referente a prestação de serviço no mês de janeiro de 2023.

Conta: Caixa Econômica Federal

\*\*\*Página 1 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)					
<b>08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</b>					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)					
<b>8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
<b>5,00</b>	<b>350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
<b>7.000,00</b>			<b>7.000,00</b>		

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.221,50 - (17,45%) - Fonte: IBPT

TESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is).  
Uiramutã-RR, 03 de Fevereiro 2023  
Fagner P. Souza

EM BRANCO

8

8



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**Número da Nota **00000037**  
Data e Hora de Emissão **03/02/2023 11:51:22**  
Data do Fato Gerador **03/02/2023**  
Código de Verificação **AAAEZCR-AKABKJ****Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **UIRAMUTÁ/RR - BRASIL** Local da Incidência **PACARAIMA/RR****Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/N° CASA FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**  
CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50** Insc. Municipal: **79319**  
Telefone: **() .-** E-mail:**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **Rua Ceci Mota, 00 Centro UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000**  
CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Agência 3408 Op. 003 Conta 00000335-3

\*\*\*Página 2 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>5,00</b>	<b>350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.221,50 - (17,45%) - Fonte: IBPT

ESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is) Jiramutá-RR, 03 de Fevereiro 2023  
Fagner P. Gonçalves



EM BRANCO

3

3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E DE SOUZA BARROS**  
CNPJ: **40.391.341/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

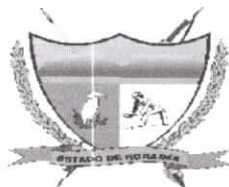
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:44:03 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2023.

Código de controle da certidão: **D43A.AB40.0207.B1B1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

8

8



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
40.391.341/0001-50

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 21/12/2022

**Validade:** 21/03/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 0848D2**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

2

2



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 000066/2022.E**

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
Inscrição Municipal: **79319** CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50**  
Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/N° CASA**  
**FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 21/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007970350000000845060000066202212219**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://pacaraima.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

23

23



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.391.341/0001-50  
**Razão Social:** E DE SOUZA BARROS  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL / JARDIM FLORESTAL / PACARAIMA / RR / 69345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2023 a 18/02/2023

**Certificação Número:** 2023012003164523351976

Informação obtida em 25/01/2023 09:34:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EM BRANCO

2

2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.391.341/0001-50

Certidão nº: 219149/2023

Expedição: 03/01/2023, às 12:07:29

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.391.341/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

8

8



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E DE SOUZA BARROS ME

**CPF/CNPJ:** 40.391.341/0001-50



### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 003435737520

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 25/01/2023 as 08:30

**Data da última atualização da base de dados:** 22/01/2023 as 00:29

**Válida até o dia:** 26/03/2023

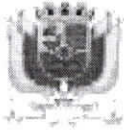




FABRIL BRANCO

3

33



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023



## ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00006

DATA: 13/02/2023 VENCTO:10/02/2023 PAGTO: 13/02/2023  
 Credor..: E DE SOUZA BARROS CNPJ: 40.391.341/0001-50 Cod: 2005  
 Endereço: R PRINCIPAL  
 Cidade..: PACARAIMA CEP: 69345-000

### Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTAS-SIGPC. VIGÊNCIA 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DO EMPENHO

Valor 7.000,00

(sete mil reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 7.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
19	/ 1	GL	020503	12.122.3000.2023.0000	3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 7.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

BRs  
 Benisio Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8483		7.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 7.000,00

Despesa paga em 13/02/2023 Com os recursos acima discriminados

ijllt  
 VANDERLANE JAMES LIMA  
 SEC. EDUCAÇÃO



DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 3797-4  
Conta corrente 8483-2 SECRETARIA M E M UIRAMUTÁ

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3408 PAB PREF.MUNIC.PACARAÍMA  
Conta corrente (com DV) 3353  
CNPJ 40.391.341/0001-50  
Nome favorecido E DE SOUZA BARROS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 21.301  
Valor 7.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 13/02/2023  
CNPJ diferente  
Identificação SISBB 6D8E0BE259B121C6

Assinada por JG201321 VANDERLANE J LIMA 13/02/2023 16:19:29  
JF706085 BENISIO R SOUZA 13/02/2023 16:21:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO R SOUZA.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Boa Vista – RR 06/03/2023.

AO CONTROLE INTERNO;

Senhor Assessor,

Encaminho para parecer (técnico-legal) , o processo, junto as notas fiscais N° 039/2023 , referente ao mes de Fevereiro de 2023, do fornecedor (**E DE SOUSA BARROS**), para **possivel pagamento dos mesmos.**

PROCESSO: 153/2022

CARTA CONVITE: 053/2022

DISPENSA:

PREGÃO ELETRONICO:

PREGÃO PRESENCIAL:

INEXIGIBILIDADE:

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.  
Atenciosamente.

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: n° 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA N° 011/2023

EM BRANCO

8

8



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

01612681/0001-01

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00019/002** GL

Ficha: 086

Data Empenho: 10/02/2023 Data Liquidação: 03/03/2023

Credor...: E DE SOUZA BARROS

Endereço: R PRINCIPAL

Cidade...: PACARAIMA

CEP: 69345-000

Valor **RR\$ 7.000,00**

Extenso: sete mil reais \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
00000000003		03/03/202		7.000,00
Total de Notas				7.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 7.000,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 7.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

*BR\$*

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Benísio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

*Wanderlane James Lima*  
Secretaria de Educação Municipal  
de Uiramuta  
Portaria: n° 011/2023

Nome: \_\_\_\_\_



EM BRANCO

8

8

Recebemos de E DE SOUZA BARROS - CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor



### Prefeitura Municipal de Pacaraima

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54

### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000039**  
Data e Hora de Emissão **03/03/2023 13:10:08**  
Data do Fato Gerador **03/03/2023**  
Código de Verificação **AAAJEZCT-AKABKJ**



### Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**

Local da Prestação  
**UIRAMUTÃ/RR - BRASIL**

Local da Incidência  
**PACARAIMA/RR**

### Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/N° CASA FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**  
CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50** Insc. Municipal: **79319**  
Telefone: **() .-** E-mail:

### Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **Rua Cicero, Centro UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**  
CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

### Discriminação do(s) Serviço(s)

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR. Referente a prestação de serviço no mês de fevereiro de 2023.

Conta: Caixa Econômica Federal: Agência 3408 Op. 003 Conta 00000335-3

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	350,00	0,00	0,00

### Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
7.000,00	7.000,00

### Outras Informações

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.221,50 - (17,45%) - Fonte: IBPT

TESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is).  
Uiramutã-RR, 03 de 03, 2023  
Liana Keli Santana

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://pacaraima.saatri.com.br>

EM BRANCO

2

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E DE SOUZA BARROS**  
CNPJ: **40.391.341/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:44:03 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2023.

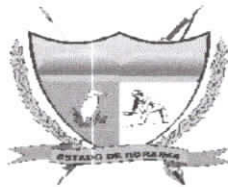
Código de controle da certidão: **D43A.AB40.0207.B1B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

8

8



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
40.391.341/0001-50

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 21/12/2022

**Validade:** 21/03/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 0848D2**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

8

8



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
 CNPJ: 01.612.675/0001-54



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000012/2023.E

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
 Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
 Inscrição Municipal: **79319** CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50**  
 Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA**  
**FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 28/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600008192170000000845060000012202302289**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://pacaraima.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

3

8

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.391.341/0001-50  
**Razão Social:** E DE SOUZA BARROS  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL / JARDIM FLORESTAL / PACARAIMA / RR / 69345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2023 a 28/03/2023

**Certificação Número:** 2023022702274592609869

Informação obtida em 28/02/2023 09:46:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EM BRANCO

3

8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.391.341/0001-50

Certidão n°: 219149/2023

Expedição: 03/01/2023, às 12:07:29

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.391.341/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EM BRANCO

8

8



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E DE SOUZA BARROS ME

**CPF/CNPJ:** 40.391.341/0001-50

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 003435737520

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 25/01/2023 as 08:30

**Data da última atualização da base de dados:** 22/01/2023 as 00:29

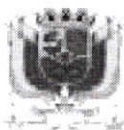
**Válida até o dia:** 26/03/2023



EM BRANCO

8

8



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00024

DATA: 09/03/2023 VENCIMENTO: 03/03/2023 PAGTO: 09/03/2023  
 Credor.: E DE SOUZA BARROS CNPJ: 40.391.341/0001-50 Cod: 2005  
 Endereço: R PRINCIPAL  
 Cidade.: PACARAIMA CEP: 69345-000

### Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA EDUCACIONAL, PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTAS-SIGPC. VIGÊNCIA 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DO EMPENHO

Valor **7.000,00**

(sete mil reais) \* \* \* \* \*


Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 7.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
19	/ 2	GL	020503	12.122.3000.2023.0000	3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 7.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

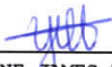
PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

  
 Benício Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8483		7.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 7.000,00

Despesa paga em 09/03/2023 Com os recursos acima discriminados

  
 VANDERLANE JAMES LIMA  
 SEC. EDUCAÇÃO



G332091539441285017  
09/03/2023 15:46:02

### DOC ou TED Eletrônico

#### Debitado

Agência 3797-4  
Conta corrente 8483-2 SECRETARIA M E M UIRAMUTA

#### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3408 PAB PREF.MUNIC.PACARAIMA  
Conta corrente (com DV) 3353  
CNPJ 40.391.341/0001-50  
Nome favorecido E DE SOUZA BARROS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 30.901  
Valor 7.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 09/03/2023



CNPJ diferente

Autenticação SISBB EAAC6B7151CFAFC2

Assinada por JG201321 VANDERLANE J LIMA  
JF706085 BENISIO R SOUZA

09/03/2023 14:50:20

09/03/2023 15:46:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO R SOUZA.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 153/2022
2. Assunto: CARTA CONVITE 053/2022
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PLANEJAMENTO
4. Data da Confecção do Documento: 09/03/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: E DE SOUZA BARROS	
CNPJ: 40.391.341/0001-50	Nº do Empenho: 0019/2023
Nº do Contrato: 153/2022	Vigência do Contrato: 05/12/2024

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Nota Fiscal: 00039	Valor da NF: 7.000,00
Emissão: 03/03/2023	Período de Referência: FEVEREIRO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	


Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas;
- III. Prévio empenho;

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

  
Edmar Augusto Creano  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023

Uiramutã-RR, 09 de março de 2023.

RECEBIDO	
Data: 09/03/23	Hora: 08:00
Ass: 	



EM BRANCO

”

”

1992



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 153/2022
2. Assunto: CARTA CONVITE 053/2022
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PLANEJAMENTO
4. Data da Confeção do Documento: 09/03/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: E DE SOUZA BARROS	
CNPJ: 40.391.341/0001-50	Nº do Empenho: 0019/2023
Nº do Contrato: 153/2022	Vigência do Contrato: 05/12/2024

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Nota Fiscal: 00039	Valor da NF: 7.000,00
Emissão: 03/03/2023	Período de Referência: FEVEREIRO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	


Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas;
- III. Prévio empenho;

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

  
Edmar Augusto Oreano  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023

Uiramutã-RR, 09 de março de 2023.

RECEBIDO	
Data: 09/03/23	Hora: 09:00
Ass:	

EM BRANCO

◡

◡



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

Boa Vista – RR 10/04/2023

AO CONTROLE INTERNO;

Senhor Assessor,

Encaminho para parecer (técnico-legal) , o processo, junto as notas fiscais Nº 041/2023, referente ao mes de Março de 2023 do fornecedor (**E DE SOUZA BARROS** ), para **possivel pagamento dos mesmos.**

PROCESSO: 153/2022

CARTA CONVITE: 053/2022

DISPENSA: \_\_\_\_/2023

PREGÃO ELETRONICO:

PREGÃO PRESENCIAL:

INEXIGIBILIDADE:

ADESÃO:

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.  
Atenciosamente.

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2023

EMERSON



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

01612681/0001-01

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00019/003 GL

Ficha: 086

Data Empenho: 10/02/2023 Data Liquidação:10/04/2023

Credor...: E DE SOUZA BARROS

Endereço: R PRINCIPAL

Cidade...: PACARAIMA

CEP: 69345-000

Valor RR\$ 7.000,00

Extenso: sete mil reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000041		05/04/202		7.000,00
Total de Notas				7.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 7.000,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 7.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

Benício Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_




EM BRANCO

Recebemos de E DE SOUZA BARROS - CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento Identificação e assinatura do receptor



 <b>Prefeitura Municipal de Pacaraima</b> VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000 CNPJ: 01.612.675/0001-54	<b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b>	
	Número da Nota <b>00000041</b>	
	Data e Hora de Emissão <b>05/04/2023 15:02:19</b>	
	Data do Fato Gerador <b>05/04/2023</b>	
	Código de Verificação <b>AAAFEZEG-AKABKJ</b>	

<b>Dados do(s) Serviço(s)</b>		
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação UIRAMUTÃ/RR - BRASIL	Local da Incidência PACARAIMA/RR

<b>Prestador do(s) Serviço(s)</b>		
Nome/Razão Social:	<b>E DE SOUZA BARROS</b>	
Nome Fantasia:	<b>EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL</b>	
Endereço:	<b>RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000</b>	
CPF/CNPJ:	<b>40.391.341/0001-50</b>	Insc. Municipal: <b>79319</b>
Telefone:	<b>() .-</b>	E-mail:

<b>Tomador do(s) Serviço(s)</b>		
Nome/Razão Social:	<b>Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto</b>	
Nome Fantasia:		
Endereço:	<b>Rua Ceci Mota, Centro UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000</b>	
CPF/CNPJ:	<b>30.776.317/0001-85</b>	Insc. Municipal:
Telefone:		E-mail:

<b>Discriminação do(s) Serviço(s)</b>			
Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMS, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR. Referente a prestação de serviço no mês de março de 2023. Conta: Caixa Econômica Federal: Agência 3408 Op. 003 Conta 00000335-3			

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) <b>08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</b>			
---	--	--	--

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) <b>8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>			
--	--	--	--

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
7,000,00	0,00	0,00	7,000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	350,00	0,00	0,00

<b>Retenções Federais</b>					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Total</b>	
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
7,000,00	7,000,00

<b>Outras Informações</b>	
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional *** O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003. Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.221,50 - (17,45%) - Fonte: IBPT	
<b>ATESTO o recebimento do(s) serviço (s) e/ ou material (is). Uiramutã-RR, 05 de abril 2023. Ana Kei Santana</b>	

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E DE SOUZA BARROS  
CNPJ: 40.391.341/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que *não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

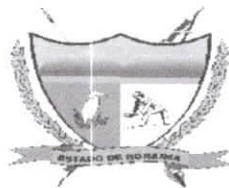
Emitida às 10:44:03 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2023.

Código de controle da certidão: **D43A.AB40.0207.B1B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
40.391.341/0001-50

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 27/03/2023

**Validade:** 25/06/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 011131**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000012/2023.E

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
Inscrição Municipal: **79319** CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50**  
Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/N° CASA**  
**FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 28/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600008192170000000845060000012202302289



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://pacaraima.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.391.341/0001-50  
**Razão Social:** E DE SOUZA BARROS  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL / JARDIM FLORESTAL / PACARAIMA / RR / 69345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2023 a 16/04/2023

**Certificação Número:** 2023031802431038858328

Informação obtida em 27/03/2023 13:40:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.391.341/0001-50  
Certidão nº: 12884749/2023  
Expedição: 27/03/2023, às 13:34:36  
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.391.341/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

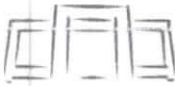
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EM BRANCO



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E DE SOUZA BARROS ME

**CPF/CNPJ:** 40.391.341/0001-50

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 015376960147

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 27/03/2023 as 12:45

**Data da última atualização da base de dados:** 19/03/2023 as 00:24

**Válida até o dia:** 26/05/2023



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 0153/2022
2. Assunto: 053/2022
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
4. Data da Confecção do Documento: 11/04/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: E DE SOUZAA BARROS	
CNPJ: 40.391.341/0001-50	Nº do Empenho: 019/2023
Nº do Contrato: 0153/2022	Vigência do Contrato: 05/12/2024

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 00041/2023	Valor das NF: 7.000,00
Emissão: 05/04/2023	Período de Referência: Março/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

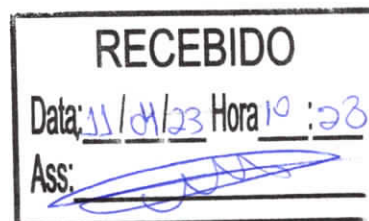
Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas;
- III. Prévio empenho;

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 11 de abril de 2023.

Edmar Augusto Oreano  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023



EM BRANCO



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85 Exercício: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00031

DATA: 11/04/2023 VENCIMENTO: 10/04/2023 PAGTO: 11/04/2023  
 Credor.: E DE SOUZA BARROS CNPJ: 40.391.341/0001-50 Cod: 2005  
 Endereço: R PRINCIPAL  
 Cidade.: PACARAIMA CEP: 69345-000

### Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTAS-SIGPC. VIGÊNCIA 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DO EMPENHO

Valor **7.000,00**

(sete mil reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*


Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 7.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
19 / 3	GL 020503	12.122.3000.2023.0000	3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
TOTAL . . . . .				R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 7.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO


PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
 Benício Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8483		7.000,00
TOTAL. . . . .			R\$ 7.000,00

Despesa paga em 11/04/2023 Com os recursos acima discriminados

  
 VANDERLANE JAMES LIMA  
 SEC. EDUCAÇÃO





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3797-4  
Conta corrente 8483-2 SECRETARIA M E M UIRAMUTA



Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3408 PAB PREF MUNIC.PACARAIMA  
Conta corrente (com DV) 3353  
CNPJ 40.391.341/0001-50  
Nome favorecido E DE SOUZA BARROS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 41.101  
Valor 7.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 11/04/2023  
CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 5E6BCF3772D796C7

Assinada por JG201321 VANDERLANE J LIMA  
JF706085 BENISIO R SOUZA

11/04/2023 12:39:12  
11/04/2023 13:11:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO R SOUZA.



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

01612681/0001-01

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00019/005** GL

Ficha: 086

Data Empenho: 10/02/2023 Data Liquidação: 05/06/2023

Credor...: E DE SOUZA BARROS

Endereço: R PRINCIPAL

Cidade...: PACARAIMA

CEP: 69345-000

Valor **RR\$ 7.000,00**

Extenso: sete mil reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000041		05/06/202		7.000,00
Total de Notas				7.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 7.000,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 7.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

*BRS*

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_

Vanderlane James Lima  
Secretário de Educação Municipal  
Uiramuta  
Portaria: n° 011/2023

EM BRANCO

Recebemos de E DE SOUZA BARROS - CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor



Prefeitura Municipal de Pacaraima

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000046

Data e Hora de Emissão

05/06/2023 09:05:22

Data do Fato Gerador

05/06/2023

Código de Verificação

AAAEZEL-AKABKJ



### Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
Exigível

Local da Prestação  
UIRAMUTÃ/RR - BRASIL

Local da Incidência  
PACARAIMA/RR

### Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: E DE SOUZA BARROS  
Nome Fantasia: EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL  
Endereço: RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA  
FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50 Insc. Municipal: 79319  
Telefone: () .- E-mail:

### Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto  
Nome Fantasia:  
Endereço: Rua Cicero,  
Centro UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000  
CPF/CNPJ: 30.776.317/0001-85 Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

### Discriminação do(s) Serviço(s)

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.  
Referente a prestação de serviço no mês de maio de 2023.

Conta: Caixa Econômica Federal: Agência 3408 Op. 003 Conta 00000335-3

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
4,00	280,00	0,00	0,00

### Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
7.000,00	7.000,00

### Outras Informações

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.221,50 - (17,45%) - Fonte: IBPT

ATESTO o recebimento do (s)  
serviço (s) e/ ou material (is)  
Uiramutã-RR, 05 de Junho 2023  
Ana Kei Santana

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://pacaraima.saatri.com.br>

EM BRANCO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E DE SOUZA BARROS**  
**CNPJ: 40.391.341/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

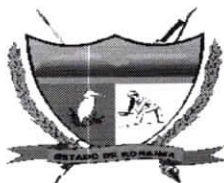
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:19:55 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **9789.C3F0.3583.8BC9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
40.391.341/0001-50

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 27/03/2023

**Validade:** 25/06/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 011131**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000030/2023.E

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
Inscrição Municipal: **79319** CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50**  
Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA**  
**FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 18/05/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/07/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **36000084638800000084506000030202305187**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://pacaraima.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 18/05/2023 às 18:12:45

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.391.341/0001-50  
**Razão Social:** E DE SOUZA BARROS  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL / JARDIM FLORESTAL / PACARAIMA / RR / 69345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2023 a 12/06/2023

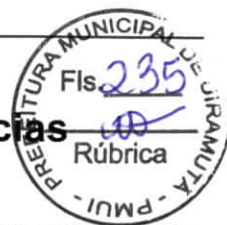
**Certificação Número:** 2023051402333340776346

Informação obtida em 30/05/2023 12:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



EM BRANCO



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E DE SOUZA BARROS ME

**CPF/CNPJ:** 40.391.341/0001-50

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 008721233860

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 30/05/2023 as 11:34

**Data da última atualização da base de dados:** 28/05/2023 as 00:39

**Válida até o dia:** 29/07/2023



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.391.341/0001-50  
Certidão nº: 12884749/2023  
Expedição: 27/03/2023, às 13:34:36  
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.391.341/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

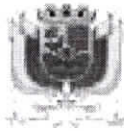
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00048

DATA: 07/06/2023 VENCTO:05/06/2023 PAGTO: 07/06/2023  
 Credor...: E DE SOUZA BARROS CNPJ: 40.391.341/0001-50 Cod: 2005  
 Endereço: R PRINCIPAL  
 Cidade...: PACARAIMA CEP: 69345-000

### Discriminação...

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTAS-SIGPC. VIGÊNCIA 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DO EMPENHO

Valor 7.000,00

(sete mil reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 7.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
19	/ 5	GL 020503	12.122.3000.2023.0000	3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 7.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

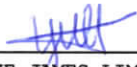
PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
 Benisio Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8483		7.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 7.000,00

Despesa paga em 07/06/2023 Com os recursos acima discriminados

  
 VANDERLANE JAMES LIMA  
 SEC. EDUCAÇÃO





DOC ou TED Eletrônico

G333071133148938017  
07/06/2023 11:36:05

Debitado

Agência 3797-4  
Conta corrente 8483-2 SECRETARIA M E M UIRAMUTA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3408 PAB PREF.MUNIC.PACARAIMA  
Conta corrente (com DV) 3353  
CNPJ 40.391.341/0001-50  
Nome favorecido E DE SOUZA BARROS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 60.701  
Valor 7.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 07/06/2023  
CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 5E81ED8CBF21E486

Assinada por JG201321 VANDERLANE JAMES LIMA  
JF706085 BENISIO ROBERTO DE SOUZA

07/06/2023 09:44:41

07/06/2023 11:36:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

À CONTROLADORIA INTERNA,

Remetemos os autos, instruídos com a Nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	NOTA FISCAL Nº	VALOR R\$
E DE SOUZA BARROS	0000046	R\$ 7.000,00

CONTRATOS Nº 153/2022  
EMPENHO Nº 000090  
VIGÊNCIA: 04/12/2023

Uiramutã-RR, 06 de Junho de 2023.

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: nº 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº. 011/2023

EM BRANCO



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE**

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00019/006 GL

Ficha: 086

Data Empenho: 10/02/2023 Data Liquidação: 05/07/2023

Credor.: E DE SOUZA BARROS

Endereço: R PRINCIPAL

Cidade.: PACARAIMA

CEP: 69345-000

Valor RR\$ 7.000,00

Extenso: sete mil reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série Data	Controle	Valor
000000000049	05/07/202		7.000,00
Total de Notas			7.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 7.000,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 7.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BRS  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: Vanderlane James Lima  
Secretaria de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: n° 011/2023

EM BRANCO



Recebemos de E DE SOUZA BARROS - CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e

Nº 00000049



**Prefeitura Municipal de Pacarama**

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota

00000049

Data e Hora de Emissão

05/07/2023 08:49:53

Data do Fato Gerador

05/07/2023

Código de Verificação

AAAIEZEO-AKABKJ



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
Exigível

Local da Prestação  
UIRAMUTÁ/RR - BRASIL

Local da Incidência  
PACARAIMA/RR

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**  
CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50** Insc. Municipal: **79319**  
Telefone: **() .-** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **Rua Ceci Mota, Centro UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000**  
CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.  
Referente a prestação de serviço no mês de junho de 2023.

Conta: Caixa Econômica Federal: Agência 3408 Op. 003 Conta 00000335-3

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
4,00	280,00	0,00	0,00		
<b>Retenções Federais</b>					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
7.000,00			7.000,00		

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal. O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local, conforme disposto no inciso XXVI da Lei nº 11.116/2002. Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.221,50 - (17,45%) - Fonte: IBPT

ESTO que o(s) serviço(s) material(is) constante da presente Nota Fiscal foi(ram) prestado(s) entregue(s).

Em 25 / 07 / 2023

Ass. a Ceci Santana

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://pacarama.saatri.com.br>



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E DE SOUZA BARROS**  
**CNPJ: 40.391.341/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

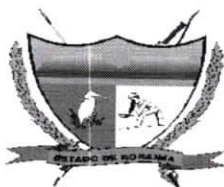
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:19:55 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2023.  
Código de controle da certidão: **9789.C3F0.3583.8BC9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
40.391.341/0001-50

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 03/07/2023

**Validade:** 01/10/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 013769**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

3

3



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000030/2023.E

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
Inscrição Municipal: **79319** CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50**  
Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA**  
**FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 18/05/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/07/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008463880000000845060000030202305187**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://pacaraima.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/07/2023 às 09:10:13



EM BRANCO

8

8

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.391.341/0001-50**Razão Social:** E DE SOUZA BARROS**Endereço:** RUA PRINCIPAL / JARDIM FLORESTAL / PACARAÍMA / RR / 69345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2023 a 20/07/2023**Certificação Número:** 2023062103162618633673

Informação obtida em 03/07/2023 10:15:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EM BRANCO



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E DE SOUZA BARROS ME

**CPF/CNPJ:** 40.391.341/0001-50

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 009749212625

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 03/07/2023 as 09:12

**Data da última atualização da base de dados:** 29/06/2023 as 00:39

**Válida até o dia:** 01/09/2023



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.391.341/0001-50  
Certidão n°: 12884749/2023  
Expedição: 27/03/2023, às 13:34:36  
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.391.341/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



DESPACHO

À CONTROLADORIA INTERNA,

Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	NOTA FISCAL Nº	MÊS	VALOR R\$
E DE SOUZA BARROS	049	JUNHO	R\$ 7.000,00

CONTRATO Nº 153/2022  
EMPENHO Nº:000090  
VIGENCIA: 04/12/2023

Uiramutã-RR, 05 de JULHO de 2023.

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria Nº 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº. 011/2023

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 0153/2022
2. Assunto: CARTA CONVITE Nº052/2022
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
4. Data da Confecção do Documento: 05/07/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: E DE SOUZA BARROS	
CNPJ/CPF: 40.391.341/0001-50	Nº do Empenho: 090/2023
Nº do Contrato: 0152/2022	Vigência do Contrato: 04/12/2023

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 049/2023	Valor das NF: 7.000,00
Emissão: 05/07/2023	Período de Referência: JUNHO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

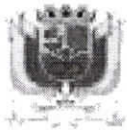
- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Prévio empenho;
- III. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas;
- IV. Atestado de recebimento assinado pelo fiscal do contrato.

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 05 de julho de 2023.

  
Edmar Augusto Oreano  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023

EM BRANCO



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00060

DATA: 05/07/2023 VENCTO:05/07/2023 PAGTO: 05/07/2023  
 Credor...: E DE SOUZA BARROS CNPJ: 40.391.341/0001-50 Cod: 2005  
 Endereço: R PRINCIPAL  
 Cidade...: PACARAIMA CEP: 69345-000

### Discriminação...

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTAS-SIGPC. VIGÊNCIA 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DO EMPENHO

Valor **7.000,00**

(sete mil reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 7.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
19	/ 6	GL 020503	12.122.3000.2023.0000	3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 7.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

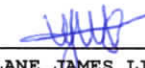
PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

  
 Benisio Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8483		7.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 7.000,00

Despesa paga em 05/07/2023 Com os recursos acima discriminados

  
 VANDERLANE JAMES LIMA  
 SEC. EDUCAÇÃO





G332051459979249023  
05/07/2023 15:04:19



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3797-4  
Conta corrente 8483-2 SECRETARIA M E M UIRAMUTÁ

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3408 PAB PREF.MUNIC.PACARAÍMA  
Conta corrente (com DV) 3353  
CNPJ 40.391.341/0001-50  
Nome favorecido E DE SOUZA BARROS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 70.501  
Valor 7.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 05/07/2023

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 91308C757AC52864

Assinada por JG201321 VANDERLANE JAMES LIMA  
JF706085 BENISIO ROBERTO DE SOUZA

05/07/2023 15:00:52

05/07/2023 15:04:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE**

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00019/007 GL

Ficha: 086

Data Empenho: 10/02/2023 Data Liquidação:04/08/2023

Credor...: E DE SOUZA BARROS

Endereço: R PRINCIPAL

Cidade...: PACARAIMA

CEP: 69345-000

Valor RR\$ 7.000,00

Extenso: sete mil reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série Data	Controle	Valor
000000000052	04/08/2023		7.000,00
Total de Notas			7.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 7.000,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 7.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BRD  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: Vanderlane James Lima  
Secretário de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: n° 011/2023

EM BRANCO



Recebemos de E DE SOUZA BARROS - CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		<b>NFS-e</b> <b>Nº 00000052</b>
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 <b>Prefeitura Municipal de Pacaraima</b> VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000 CNPJ: 01.612.675/0001-54	<b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b>	
	Número da Nota	<b>00000052</b>
	Data e Hora de Emissão	<b>04/08/2023 06:54:13</b>
	Data do Fato Gerador	<b>04/08/2023</b>
	Código de Verificação	<b>AAACEZER-AKABKJ</b>

<b>Dados do(s) Serviço(s)</b>		
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação	Local da Prestação	Local da Incidência
Exigível	UIRAMUTÁ/RR - BRASIL	PACARAIMA/RR

<b>Prestador do(s) Serviço(s)</b>		
Nome/Razão Social:	<b>E DE SOUZA BARROS</b>	
Nome Fantasia:	<b>EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL</b>	
Endereço:	<b>RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000</b>	
CPF/CNPJ:	<b>40.391.341/0001-50</b>	Insc. Municipal: <b>79319</b>
Telefone:	<b>() -</b>	E-mail:

<b>Tomador do(s) Serviço(s)</b>		
Nome/Razão Social:	<b>Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto</b>	
Nome Fantasia:		
Endereço:	<b>Rua Ceci Mota, Centro UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000</b>	
CPF/CNPJ:	<b>30.776.317/0001-85</b>	Insc. Municipal:
Telefone:		E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMS, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR. Referente a prestação de serviço no mês de julho de 2023.

Conta: Caixa Econômica Federal: Agência 3408 Op. 003 Conta 00000335-3

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)					
<b>08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</b>					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)					
<b>8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
<b>4,00</b>	<b>280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Retenções Federais</b>					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	
			<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do tomador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei nº 16 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.221,50 - (17,45%) - Base de IPTU

O valor do imposto de renda devido pelo tomador (cliente) constante da presente Nota Fiscal foi (ram) prestado(s) entregue(s).  
 Em 04 / 08 / 23  
Ana Keli Santana

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://pacaraima.saatri.com.br>

EM BRANCO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E DE SOUZA BARROS**  
**CNPJ: 40.391.341/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:55 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

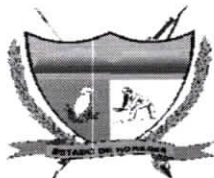
Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **9789.C3F0.3583.8BC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO



**Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
40.391.341/0001-50

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 03/07/2023

**Validade:** 01/10/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 013769**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000050/2023.E

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
Inscrição Municipal: **79319** CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50**  
Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA**  
**FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 31/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **560000870482000000084506000050202307314**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://pacaraima.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 31/07/2023 às 08:46:30

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.391.341/0001-50  
**Razão Social:** E DE SOUZA BARROS  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL / JARDIM FLORESTAL / PACARAIMA / RR / 69345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2023 a 27/08/2023

**Certificação Número:** 2023072902355001720831

Informação obtida em 31/07/2023 09:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



EM BRANCO



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E DE SOUZA BARROS ME

**CPF/CNPJ:** 40.391.341/0001-50

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 009749212625

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 03/07/2023 as 09:12

**Data da última atualização da base de dados:** 29/06/2023 as 00:39

**Válida até o dia:** 01/09/2023



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.391.341/0001-50

Certidão nº: 12884749/2023

Expedição: 27/03/2023, às 13:34:36

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.391.341/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 153/2022
2. Assunto: CARTA CONVITE N. 053/2022
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
4. Data da Confecção do Documento: 04/08/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: E DE SOUZA BARROS	
CNPJ/CPF: 40.391.341/0001-50	Nº do Empenho: 090/2023
Nº do Contrato: 0153/2023	Vigência do Contrato: 19/05/2024

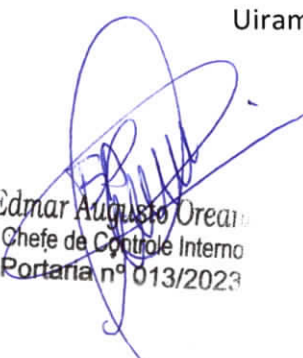
7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 052/2023	Valor das NF: 7.000,00
Emissão: 04/08/2023	Período de Referência: JULHO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Prévio empenho;
- III. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas.

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 04 de agosto de 2023.

  
Edmar Augusto Oream  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023



EM BRANCO



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00019/008 GL

Ficha: 086

Data Empenho: 10/02/2023 Data Liquidação: 05/09/2023

Credor.: E DE SOUZA BARROS

Endereço: R PRINCIPAL

Cidade.: PACARAIMA

CEP: 69345-000

Valor RR\$ 7.000,00

Extenso: sete mil reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série Data	Controle	Valor
000000000055	05/09/2023		7.000,00
Total de Notas			7.000,00

### Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 7.000,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 7.000,00

### ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BR\$  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome:

Vanderlan Gomes Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: n° 011/2023

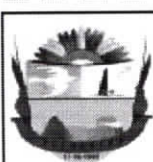
EM BRANCO

Recebemos de E DE SOUZA BARROS - CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e  
Nº 00000055



### Prefeitura Municipal de Pacaraima

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54

### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000055

Data e Hora de Emissão

05/09/2023 10:12:38

Data do Fato Gerador

05/09/2023

Código de Verificação

AAAFEZEU-AKABKJ



### Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
Exigível

Local da Prestação  
UIRAMUTÁ/RR - BRASIL

Local da Incidência  
PACARAIMA/RR

### Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: E DE SOUZA BARROS  
Nome Fantasia: EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL  
Endereço: RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA  
FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50 Insc. Municipal: 79319  
Telefone: () -.- E-mail:

### Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto  
Nome Fantasia:  
Endereço: Rua Ceci Mota, 000  
Centro UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000  
CPF/CNPJ: 30.776.317/0001-85 Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

### Discriminação do(s) Serviço(s)

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.  
Referente a prestação de serviço no mês de agosto de 2023.

Conta: Caixa Econômica Federal: Agência 3408 Op. 003 Conta 00000335-3

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Valor do(s) Serviço(s)	7.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	7.000,00					
Alíquota ISS (%)	5,00	Valor do ISS	350,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00					
<b>Retenções Federais</b>												
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00	
<b>Total</b>												
Total do(s) Serviço(s)							7.000,00	Total Líquido				7.000,00

### Outras Informações

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.221,50 - (17,45%) - Fonte: IBPT

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.221,50 - (17,45%) - Fonte: IBPT

RESOLUÇÃO que o(s) serviço(s) material(is) constante da presente Nota Fiscal foi(ram) prestado(s) entregue(s).

05/09/2023

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://pacaraima.saati.com.br>

Ana Kei Santana

EM BRANCO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E DE SOUZA BARROS**  
**CNPJ: 40.391.341/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:55 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **9789.C3F0.3583.8BC9**

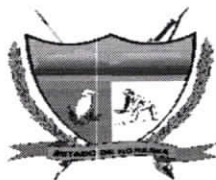
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



EM BRANCO



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
40.391.341/0001-50

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 03/07/2023

**Validade:** 01/10/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 013769**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

EM BRANCO



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
 CNPJ: 01.612.675/0001-54



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000050/2023.E

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
 Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
 Inscrição Municipal: **79319** CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50**  
 Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA**  
**FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 31/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600008704820000000845060000050202307314**



*Atesto a Veracidade  
 Deste documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet*

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://pacaraima.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.391.341/0001-50  
**Razão Social:** E DE SOUZA BARROS  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL / JARDIM FLORESTAL / PACARAIMA / RR / 69345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2023 a 15/09/2023

**Certificação Número:** 2023081707315575103517

Informação obtida em 21/08/2023 16:22:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



EM BRANCO



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E DE SOUZA BARROS ME

**CPF/CNPJ:** 40.391.341/0001-50

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 009749212625

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 03/07/2023 as 09:12

**Data da última atualização da base de dados:** 29/06/2023 as 00:39

**Válida até o dia:** 01/09/2023

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.391.341/0001-50

Certidão nº: 12884749/2023

Expedição: 27/03/2023, às 13:34:36

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.391.341/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

EM BRANCO



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E DE SOUZA BARROS ME

**CPF/CNPJ:** 40.391.341/0001-50

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 009229453618

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 05/09/2023 as 14:59

**Data da última atualização da base de dados:** 25/08/2023 as 08:02

**Válida até o dia:** 04/11/2023

Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consultado  
Via Internet





EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

**DESPACHO**

**Á CONTROLADORIA INTERNA,**

Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	NF Nº	MÊS	VALOR R\$
E DE SOUZA BARROS	0000055	AGOSTO/2023	R\$ 7.000,00

CONTRATO Nº 153/2022/SEMECD  
EMPENHO : 00090/2023-MDE 25%  
PROCESSO: 0153/2022  
VIGÊNCIA: 04/12/2023

Uiramutã-RR, 05 de Setembro de 2023.

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº. 011/2023

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



1. Processo nº: 0153/2022
2. Assunto: CARTA CONVITE Nº053/2022
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
4. Data da Confecção do Documento: 05/09/2023

**5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: E DE SOUZA BARROS	
CNPJ/CPF: 40.391341/0001-50	Nº do Empenho: 090/2023
Nº do Contrato: 0153/2022	Vigência do Contrato: 04/12/2023

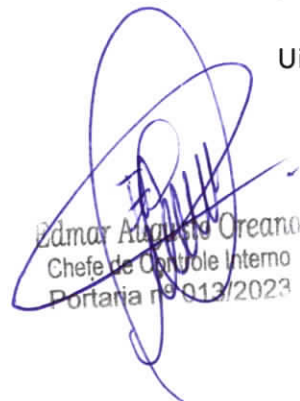
7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 055/2023	Valor das NF: 7.000,00
Emissão: 05/09/2023	Período de Referência: AGOSTO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Prévio empenho;
- III. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas.

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 05 de setembro de 2023.

  
Edmar Augusto Oreano  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023

EM BRANCO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00019/009 GL
Data Empenho: 10/02/2023 Data Liquidação:10/10/2023

Ficha: 086

Credor...: E DE SOUZA BARROS
Endereço: R PRINCIPAL
Cidade...: PACARAÍMA

CEP: 69345-000

Valor RR\$ 7.000,00

Extenso: sete mil reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Table with 4 columns: Nota Fiscal, Série Data, Controle, Valor. Row 1: 000000000058, 09/10/2023, Total de Notas, 7.000,00.

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 7.000,00
Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 7.000,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 3 columns: Banco, Conta, Valor R\$. Empty rows for data entry.

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: [Signature] DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Educação.
Cultura e Desporto
Portaria nº 745/2023



EM BRANCO



Recebemos de E DE SOUZA BARROS - CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado		<b>NFS-e</b> Nº 00000058
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**  
 VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
 CNPJ: 01.612.675/0001-54

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota: **00000058**  
 Data e Hora de Emissão: **09/10/2023 16:17:46**  
 Data do Fato Gerador: **09/10/2023**  
 Código de Verificação: **AAAJEZEX-AKABKJ**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação UIRAMUTÃ/RR - BRASIL	Local da Incidência PACARAIMA/RR
--	---	----------------------------------

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
 Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
 Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**  
 CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50** Insc. Municipal: **79319**  
 Telefone: **() .-** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **Rua Ceci Mota, Centro UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**  
 CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:  
 Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Referente a prestação de serviço no mês de setembro de 2023.

Conta: Caixa Econômica Federal: Agência 3408 Op. 003 Conta 00000335-3

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>4,00</b>	<b>280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal  
 O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.221,50 - (17,45%) - Fonte: IBPT

Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s)  
 Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s)  
 Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s)

09 / 10 / 2023

*elma Keli Santana*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E DE SOUZA BARROS**  
**CNPJ: 40.391.341/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:55 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

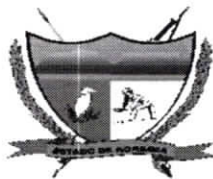
Código de controle da certidão: **9789.C3F0.3583.8BC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

EM BRANCO





**Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
40.391.341/0001-50

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 10/10/2023

**Validade:** 08/01/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 013813**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

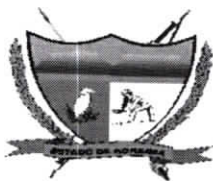
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

**Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



EM BRANCO



**Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
40.391.341/0001-50

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 03/07/2023

**Validade:** 01/10/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 013769**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
 CNPJ: 01.612.675/0001-54



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000070/2023.E

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
 Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
 Inscrição Municipal: **79319** CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50**  
 Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA**  
**FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/09/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600008907770000000845060000070202309294**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://pacaraima.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/09/2023 às 06:51:34

EM BRANCO



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E DE SOUZA BARROS ME

**CPF/CNPJ:** 40.391.341/0001-50

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 009229453618

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 05/09/2023 as 14:59

**Data da última atualização da base de dados:** 25/08/2023 as 08:02

**Válida até o dia:** 04/11/2023





EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.391.341/0001-50  
Certidão nº: 52456755/2023  
Expedição: 29/09/2023, às 07:47:59  
Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.391.341/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

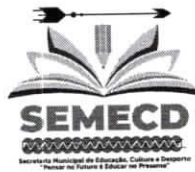
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO


À CONTROLADORIA INTERNA,


Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	NF Nº	MÊS	VALOR R\$
E. DE SOUZA BARROS	058	SETEMBRO/2023	R\$ 7.000,00

CONTRATO Nº 153/2022  
EMPENHO : 090/2023  
PROCESSO: 0153/2022  
VIGÊNCIA: 04/12/2023

Uiramutã-RR, 10 de Outubro de 2023.

  
**DAMAZIO DE SOUZA GOMES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
**PORTARIA Nº 745/2023**

  
DAMAZIO DE SOUZA GOMES  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto  
Portaria nº 745/2023

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



1. Processo nº: 0153/2022
2. Assunto: CARTA CONVITE Nº 053/2022
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD
4. Data da Confeção do Documento: 10/10/2023

**5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: E. DE SOUZA BARROS	
CNPJ: 40.391.341/0001-50	Nº do Empenho: 090/2023
Nº do Contrato: 153/2022	Vigência do Contrato: 04/12/2023

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 058/2023	Valor das NF: 7.000,00
Emissão: 09/10/2023	Período de Referência: AGOSTO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas;
- III. Prévio empenho;

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 10 de outubro de 2023.

  
Edmar Augusto Oreano  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023



EM BRANCO



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO



Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00139

DATA: 13/10/2023 VENCTO:10/10/2023 PAGTO: 13/10/2023  
 Credor..: E DE SOUZA BARROS CNPJ: 40.391.341/0001-50 Cod: 2005  
 Endereço: R PRINCIPAL  
 Cidade...: PACARAIMA CEP: 69345-000

### Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTAS-SIGPC. VIGÊNCIA 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DO EMPENHO

Valor **7.000,00**

(sete mil reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 7.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
19	/ 9	GL	020503	12.122.3000.2023.0000	3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
TOTAL . . . . .					R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 7.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO


PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

  
 Benício Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8483		7.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 7.000,00

Despesa paga em 13/10/2023 Com os recursos acima discriminados

  
 DAMAZIO DE SOUZA GOMES  
 SEC. EDUCAÇÃO



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3797-4  
Conta corrente 8483-2 SECRETARIA M E M UIRAMUTA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3408 PAB PREF.MUNIC.PACARAIMA  
Conta corrente (com DV) 3353  
CNPJ 40.391.341/0001-50  
Nome favorecido E DE SOUZA BARROS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 101.301  
Valor 7.000,00  
Destinação 0  
1 transferência 13/10/2023  
- CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 1166E0B5C6130FEA



Assinada por JH210813 DAMAZIO DE SOUZA GOMES 13/10/2023 14:59:14  
JF706085 BENISIO ROBERTO DE SOUZA 13/10/2023 15:01:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE**

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00019/010 GL  
Data Empenho: 10/02/2023 Data Liquidação: 06/11/2023

Ficha: 086

Credor.: E DE SOUZA BARROS  
Endereço: R PRINCIPAL  
Cidade.: PACARAIMA

CEP: 69345-000

Valor RR\$ 7.000,00

Extenso: sete mil reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
0000000000061	0	06/11/2023		7.000,00
Total de Notas				7.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 7.000,00

9999.00.0.0.10	REPASSE RECEBIDO DA 00004 - FUNDO P	RR\$ 336,00
TOTAL RETIDO . . . . .		RR\$ 336,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 6.664,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

BRD  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: [Assinatura]

EM BRANCO



Recebemos de E DE SOUZA BARROS - CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e  
Nº 00000061



### Prefeitura Municipal de Pacaraima

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54

### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota  
00000061

Data e Hora de Emissão  
06/11/2023 09:25:00

Data do Fato Gerador  
06/11/2023

Código de Verificação  
AAAEZGE-AKABKJ



### Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
Exigível

Local da Prestação  
UIRAMUTÁ/RR - BRASIL

Local da Incidência  
PACARAIMA/RR

### Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: E DE SOUZA BARROS  
Nome Fantasia: EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL  
Endereço: RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA  
FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CPF/CNPJ: 40.391.341/0001-50 Insc. Municipal: 79319  
Telefone: ( ) .- E-mail:

### Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto  
Nome Fantasia:  
Endereço: Rua Ceci Mota,  
Centro UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000  
CPF/CNPJ: 30.776.317/0001-85 Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

### Discriminação do(s) Serviço(s)

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de Contas dos Programas no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas – SIGPC Monitoramento dos Programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Transporte Escola – PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preços – SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC/Plano de Ações Articuladas – PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres – APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de Educação, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR. Referente a prestação de serviço no mês de outubro de 2023.

Conta: Caixa Econômica Federal: Agência 3408 Op. 003 Conta 00000335-3

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
4,00	280,00	0,00	0,00

### Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
7.000,00	7.000,00

### Outras Informações

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal  
O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido o local, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.  
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.221,50 - (17,45%) - Fonte: IBPT

ATESTO o recebimento do (s)  
serviço (s) e/ ou material (is).  
Uiramutã-RR, 06 de 11 de 2023  
[Assinatura]

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://pacaraima.saatri.com.br>



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E DE SOUZA BARROS  
CNPJ: 40.391.341/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:24:35 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

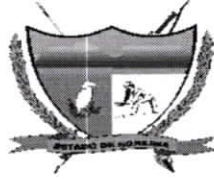
Código de controle da certidão: **D42A.AB40.0508.B1B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

”

”



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
40.391.341/0001-50

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 10/10/2023

**Validade:** 08/01/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 013813**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

”

”



**Prefeitura Municipal de Pacaraima**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

VILA NOVA - PACARAIMA - RR CEP: 69345-000  
CNPJ: 01.612.675/0001-54



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000070/2023.E

Nome/Razão Social: **E DE SOUZA BARROS**  
Nome Fantasia: **EFRAIM BARROS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**  
Inscrição Municipal: **79319** CPF/CNPJ: **40.391.341/0001-50**  
Endereço: **RUA PRINCIPAL DO FLORESTAL ESQ. COM RUA A, S/Nº CASA**  
**FLORESTAL PACARAIMA - RR CEP: 69345-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/09/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600008907770000000845060000070202309294**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://pacaraima.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/09/2023 às 06:51:34



EM BRANCO

”

”

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.391.341/0001-50  
**Razão Social:** E DE SOUZA BARROS  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL / JARDIM FLORESTAL / PACARAIMA / RR / 69345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2023 a 11/11/2023

**Certificação Número:** 2023101320385020548640

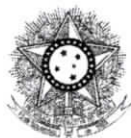
Informação obtida em 31/10/2023 10:51:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EM BRANCO

”

”



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.391.341/0001-50

Certidão nº: 52456755/2023

Expedição: 29/09/2023, às 07:47:59

Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.391.341/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

”

”



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E DE SOUZA BARROS ME

**CPF/CNPJ:** 40.391.341/0001-50

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 009229453618

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 05/09/2023 as 14:59

**Data da última atualização da base de dados:** 25/08/2023 as 08:02

**Válida até o dia:** 04/11/2023





EM BRANCO

8

8



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

Á CONTROLADORIA INTERNA,

Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	NF Nº	MÊS	VALOR R\$
E DE SOUZA BARROS	0000061	OUTUBRO/2023	R\$ 7.000,00

CONTRATO Nº 153/2022/SEMECD  
EMPENHO : 00090/2023-MDE 25%  
PROCESSO: 0153/2022  
CARTA CONVITE: 053/2022  
VIGÊNCIA: 04/12/2023

Uiramutã-RR, 06 de outubro de 2023.

**DAMÁZIO DE SOUZA GOMES**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº. 475/2023

EM BRANCO

3

3



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



1. Processo nº 0153/2022
2. Assunto: CARTA CONVITE Nº 053/2022
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEMECD
4. Data da Confecção do Documento: 06/10/2023

**5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: E DE SOUZA BARROS	
CNPJ: 40.391.341/0001-50	Nº do Empenho: 00090/2023 – MDE 25%
Nº do Contrato: 153/2022	Vigência do Contrato: 04/12/2023

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 061/2023	Valor das NF: 7.000,00
Emissão: 06/11/2023	Período de Referência: OUTUBRO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas;
- III. Prévio empenho;

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 06 de outubro de 2023.

  
Edmar Augusto de Azevedo  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023

EM BRANCO







**DOC ou TED Eletrônico**



**Debitado**

Agência 3797-4  
Conta corrente 8483-2 SECRETARIA M E M UIRAMUTA

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3408 PAB PREF.MUNIC.PACARAIMA  
Conta corrente (com DV) 3353  
CNPJ 40.391.341/0001-50  
Nome favorecido E DE SOUZA BARROS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 110.701  
Valor 7.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 07/11/2023

\* - CNPJ diferente

Autenticação SISBB E9B3C3777C3972D8

---

Assinada por	JH210813 DAMAZIO DE SOUZA GOMES	07/11/2023 12:18:13
	JF706085 BENISIO ROBERTO DE SOUZA	07/11/2023 12:20:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF706085 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.